

O MOSTEIRO DE S. JOÃO DE CABANAS E A PARÓQUIA DE AFIFE

HORÁCIO FARIA

INTRODUÇÃO

O milenar Mosteiro de S. João de Cabanas localiza-se na margem esquerda do rio de Afife, no sopé da encosta ocidental da Serra de Santa Luzia, a uma cota média de 60 m, próximo do Poço Azul na transição do curso médio para o inferior, no sítio de Cabanas da freguesia de Afife, concelho de Viana do Castelo, Sub-região Minho-Lima (NUT III), da região Norte (NUT II) de Portugal continental.

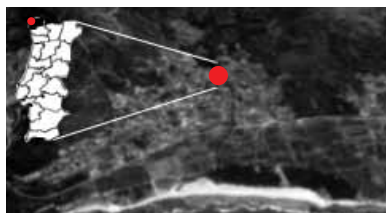


Fig. 1 – Localização e delimitação da actual cerca do Mosteiro de S. João de Cabanas

De pequenas dimensões e planimetria irregular, o Mosteiro de S. João de Cabanas é constituído por uma igreja de planta longitudinal e nave única, uma torre sineira e dependências monacais com um pequeno claustro, predominando as linhas sóbrias, características do Maneirismo. Com uma igreja puramente claustral e dentro de muros, sem nunca ter sido sede de paróquia, o Mosteiro de Cabanas era dos mais pequenos da Congregação de S. Bento de Portugal. Encontra-se, presentemente, inserido na Quinta de Cabanas uma propriedade privada que para além do ancestral mosteiro masculino, abarca parte dos campos e mata que outrora integraram a cerca, atravessada longitudinalmente pelo rio de Afife e bissectada transversalmente pela ribeira da Pedreira, afluente da margem direita do rio de Afife ou de Cabanas. Após a urbanização nos anos oitenta do século XX, do sector norte da antiga cerca, os 9 hectares sobrantos estendem-se pelas cotas 50 - 60 m, confrontando de Norte com caminho municipal e mata da Agrichouso, de Este com o núcleo moageiro de Cabanas, Sul ribeiro do Fojo ou da Armada e Oeste com o núcleo moageiro do Loureiro.



Fig. 2 – Mosteiro de S. João de Cabanas de Afife

O enquadramento paisagístico e a simplicidade da arquitectura rural fazem ressaltar a harmonia deste mosteiro com a envolvente, constituindo um cenário multicolorido, fonte de inspiração de poetas e pintores, marcado por uma altiva *Magnolia grandiflora* L., classificada de interesse público (D. G. n.º 140, II Série, de 26 de Junho de 1944) e guardiã há cerca de 280 anos da via medieval contígua. No terreno fronteiro ao mosteiro um cruzeiro, sobranceiro ao caminho de S. Tiago, associado às pândegas de Cabanas e aos clamores da Confraria de Santo Izidoro, assim como um conjunto notável de moinhos de rodizio, distribuídos por quatro núcleos moageiros (Faria, 2012), remetem-nos para uma matriz religiosa e uma economia rural, outrora florescente, alavanca do desenvolvimento local.



Fig. 3 – Caminho de S. Tiago, cruzeiro e magnólia de Cabanas

Nos finais da década de noventa do século passado o Mosteiro de S. João de Cabanas e o que restava da cerca foram classificados pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico “Imóvel de Interesse Público”, nos termos do Decreto n.º 67/97, DR n.º 301, de 31 de Dezembro de 1997.

ENQUADRAMENTO

Em termos espaço temporais o actual território de Afife, desde a última fase interglacial (Riss – Würm) da época Pleistocénica, do período Quaternário da era Cenozóica, evidencia uma ocupação humana, muito expressiva, face ao número e diversidade dos testemunhos arqueológicos existentes neste espaço territorial, desde a Pré-História.

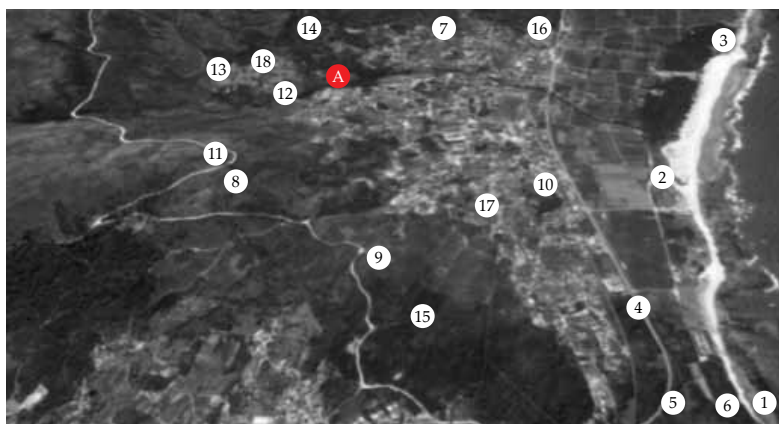


Fig. 4 – Estações arqueológicas de Afife na envolvente do Mosteiro de S. João de Cabanas

- | | | |
|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| A - Mosteiro de Cabanas | 7 - Petróglifos da Valinha | 14 - Castro da Ereira |
| 1 - Estação lítica da Carrasqueira | 8 - Petróglifos de Santo Adrião | 15 - Cidade de Afife / Âncora |
| 2 - Estação lítica do rio de Afife | 9 - Petróglifos da Matança | 16 - Vila das Baganheiras |
| 3 - Estação lítica do Bico | 10 - Castro de Santo António | 17 - Vila de Afife |
| 4 - Estação lítica do Marinho | 11 - Castro do Cutro | 18 - Vila da Agrichouso |
| 5 - Mamoa de Ereira | 12 - Castro da Pedreira | |
| 6 - Petróglifos de Cartemil | 13 - Castro da Agrichouso | |

Ao longo da actual fase interglaciária (Würm - ?) do Holoceno, diferentes populações vão-se fixando na envolvente do sítio onde virá a ser edificado o Mosteiro de S. João de Cabanas, surgindo os primeiros aglomerados (Fig. 4). No Baixo - Império romano (285 – 409) destaca-se a existência da Vila Agro - Marítima das Baganheiras, no actual lugar de S. Roque e das vilas romanas, estabelecidas entre o Monte de Santo António e a Cividade de Afife / Âncora e na Agrichouso (Faria, 2009), inseridas na província romana da *Gallaecia*, cuja capital era Bracara Augusta. É no decurso deste período que o imperador Constantino I, o Grande (306 – 337) passa a tolerar, a partir de 313, o cristianismo, todavia só em 379 com Teodósio I (378 – 395) o cristianismo se torna a única religião oficial de Roma. Esta nova realidade religiosa, em expansão no início do século V, coincide com as migrações humanas decorrentes do abaixamento da temperatura média, que levaram, em 409, as tribos sob a designação de Suevos, acantonadas junto ao Reno, no sul da Alemanha, juntamente com os Vândalos, a migrarem através da Gália e a atravessarem os Pirineus. Já em pleno declínio do império romano, estas tribos foram autorizadas, em 411, a fixarem-se na província da “*Gallaecia*”, onde estabeleceram, sob a chefia de Hermerico, um reino independente com a capital em Bracara. Pouco depois os Suevos que seriam entre 30000 a 50000, expulsaram os Vândalos Asdingos, acabando por se fixar na *Gallaecia*, para nunca mais a abandonar, quer como reino independente, quer como vassallos dos visigodos.

REINO SUEVO - ALTA IDADE MÉDIA

A chegada dos suevos, coincidente com um período de fome e peste, não terá provocado mudanças radicais e se ocasionou no primeiro instante uma convulsão sobretudo política, a ordem facilmente se restabeleceu, unindo-se invasores e invadidos para formarem um reino à parte. Face à estratigrafia e ao espólio recolhido na sondagem efectuada em 1980, aquando da descoberta da Vila Agro – Marítima das Baganheiras em Afife (Faria, 1980), é provável que o estrato de cinzas junto ao pavimento dos edifícios, assim como o famoso Tesouro de Afife, composto por cerca de 5000 moedas do Baixo-império romano, escondidas num “*dolium*” descoberto por particulares, sejam evidências da transição do domínio romano para o suevo.

A expansão e consolidação do cristianismo no Noroeste Ibérico como religião oficial terá levado algum tempo e embora se mencione S. Pedro de Rates (45 – 60) como o primeiro bispo da Arquidiocese de Braga, sublinha-se que Paterno II (400 – 405) é o primeiro bispo histo-

ricamente referenciável. Segundo o bispo de Chaves galaico - romano Idácio (395 – 468?), a implantação do cristianismo não terá sido um processo fácil já que o rei visigodo Teodorico II, em 456, após atravessar os Pirineus, dirigiu-se à *Gallaecia*, derrotou os suevos junto ao rio Orbigo, perto de Astorga e marchou até Braga, saqueando e destruindo tudo, sem poupar cidadãos romanos, clérigos e igrejas. Salienta-se que graças à pregação na *Gallaecia* do bispo ariano Ajax o rei suevo Remismundo (465 – 469), depois de casar com uma princesa visigoda retorna ao arianismo.

Entre 469 e 550, um período relativamente obscuro, surgem as primeiras instituições religiosas (Anexo I), tendo subjacente a vida e obra de S. Basílio (329 – 379), Santo Agostinho (354 – 430) e S. Bento (480 - 547). Os fundadores e organizadores deste modo de vida coordenaram a experiência religiosa dos primeiros seguidores, ao serviço da Igreja na pregação, educação, assistência aos doentes, vida de oração e penitência, estruturando essa experiência num contexto eclesial organizado e institucionalizado em fraternidades. São Bento de Núrsia (480 – 547), irmão gémeo de Santa Escolástica, em 529, compõe para a abadia de Monte Cassino, a “*Regula Benedicti*” que preceitua a castidade, pobreza, obediência, oração e trabalho, assim como a obrigação de hospedar peregrinos e viajantes, dar assistência aos pobres e promover o ensino.

Em 550 sendo rei Carriarico ou Carrarico (550 – 559) e metropolitano de Bracara Eleutério (550 – 561), desembarcou num porto da *Gallaecia* um monge de nome Martinho (518 – 20.03.579), oriundo da Panónia, actual Hungria, presumivelmente romano, que tinha estudado grego e ciências eclesiásticas no Oriente e que de volta ao Ocidente, dirigiu-se a Roma e depois à Gália, onde visitou o túmulo do conterrâneo Martinho de Tours (Panónia, 316 – Candes, 397). Aquando do desembarque das relíquias de S. Martinho de Tours na *Gallaecia* admite-se que o monge Martinho tenha acompanhado as relíquias ou que estas tenham sido desembarcadas em data próxima da sua chegada ao território suevo. Encontrando-se Teodomiro filho do rei Carrarico muito doente, este terá prometido abandonar o arianismo se o filho melhorasse, depois de tocar as relíquias de S. Martinho de Tours. Alcançada a cura milagrosa de Teodomiro, Carrarico abandona o arianismo e edifica em Dume, arredores de Braga, uma igreja em honra de S. Martinho de Tours.



Fig. 5 – S. Martinho de Dume, igreja e vestígios do mosteiro de Dume

Martinho é um dos homens mais eruditos do seu tempo e com o patrocínio de Carrarico, constrói junto à igreja de Dume, um mosteiro do qual foi o primeiro abade. Após a conversão dos suevos ao catolicismo é criada a diocese de Dume, de que Martinho foi o primeiro bispo, mantendo em simultâneo a condição de abade do mosteiro. Segundo o Breviário de Soeiro (*Lectio IX*), a sagração episcopal de Martinho ocorreu a 5 de Abril de 556, a sagração da igreja de Dume como Sé em 558 e em 561, ano da morte de Ariomiro (559 – 561) que tinha sucedido a Carrarico, Martinho já participa como bispo de Dume no I Concílio de Braga. Sublinha-se que a diocese de Dume restringia-se ao seu mosteiro, terras, servos e famílias, abarcando uma extensão igual ou ligeiramente superior aos limites da actual paróquia de Dume, facto inédito no Ocidente, mantendo-se assim até 866, altura em que o bispo de Dume Sabarico se retira para Mondoñedo, devido às invasões árabes.

O Abade Geral do Mosteiro de Tibães Frei Leão de S. Tomaz (1574 – 1651), no 1.º Tomo da *“Benedictina Lusitana”*, publicado em 1644, suportado nas *“Memórias e Antiguidades de Cabanas”* levadas por Frei Vasco Afonso, na primeira metade do século XV, para o Mosteiro de S. João de Alpendorada (Marco de Canaveses) refere que sendo Papa João III (561 – 574), rei suevo da *Gallaecia* Teodomiro (561 – 570) e Bispo de Dume (556 – 579) e de Braga (562 – 579) S. Martinho, o Mosteiro de Cabanas *“... foi fundado por S. Martinho de Dume, ou pelo menos em seu tempo, como consta da carta de Frei Drumário, porque nela se nomeia também o mosteiro cabanense entre as mais fundações do tempo do Santo Pontífice. O ano da sua primeira fundação nos declara uma memória que se conserva no mosteiro de S. João de Pendorada do bispado do Porto... Nelas pois, diz que o mosteiro de S. João de Cabanas foi edificado na era de 602 da era de César e que o primeiro D. Abade dele se chamava Frei Bofino e o Prior Frei Nuno Vaz”*. Segundo a tradição antes da fundação do Mosteiro de Cabanas, em 564, existiria no local uma ermida e em redor cabanas ou covas, onde viviam anacoretas, que S. Martinho de Dume congregou e aos

quais deu a regra de S. Bento e dai o nome de Mosteiro de Cabanas, sublinhando-se que a geologia, a nordeste do mosteiro, permitiria a escavação de covas e porventura o estabelecimento de um eremitério. Evidencia-se que a ordem religiosa de São Bento ou Beneditina “*Ordo Sancti Benedicti - O.S.B.*”, iniciadora do movimento monacal, cuja fundação remonta a 529 e o princípio fundamental é reza e trabalha “*Ora et Labora*” é uma ordem religiosa católica de clausura monástica, baseada na observância de preceitos destinados a regular a convivência comunitária. A vida beneditina de piedade e oração assenta no “*Ofício Divino*”, também designado de “*Liturgia das Horas*”, que se reza sete vezes ao dia, tal como São Bento ordenou, complementada com árduo trabalho em actividades manuais, agrícolas, sustento e autoabastecimento da comunidade monástica. No mosteiro de Cabanas o superior maior era um Abade visto como o “*pai do mosteiro*” conforme a Regra Beneditina, o qual dirigia a casa, formada segundo o direito canónico, e o Prior era o monge escolhido pelo Abade para o ajudar na chefia do mosteiro e que o substituíra e ocupava o primeiro lugar dos monges.

Cinco anos após a fundação do Mosteiro de S. João de Cabanas foi criada a diocese de Tui, a pedido do rei suevo Teodomiro, no Concílio de Lugo, tendo sido integradas na nova diocese, 230 paróquias de Entre Minho e Lima afectas à diocese de Braga. Numa carta de Frei Drumário a Frei Frontano, redigida em 7 de Outubro de 571, lançada no “*Livro Antigo*” do Mosteiro de Pedroso, daqui copiada por Frei João do Apocalipse e de que Frei Leão de S. Tomaz afirmava ter cópia é mencionado o Mosteiro de Cabanas “*De fructo ventris sui posuerunt Deus e santissimus pater noster Benedictus supra sedes suas monasterium scilicet Dumieuse Antonium Victorim Tibanense Vilar Vargense Magnetense Turris Claudinum Cabanense Azarense de quibus (sicut de petri retibus) fas est dicere et rumpebatur ret prae multitudine piscius...*”.

No II Concílio de Braga presidido, em 572, por S. Martinho “*Apóstolo dos Suevos*” e bispo de Braga e Dume foi decidido proceder à organização administrativa da Igreja Sueva. Na sequência desta decisão é mandado elaborar, no mesmo ano, o “*Paroquial Suevo*”, pelo rei Teodomiro cuja conclusão ocorre em 582, salientando-se que entre as paróquias adstritas à Diocese de Tui, consta “*Ovínea*” que abrangia um território delimitado pelos rios Lima e Minho e a parte inferior do Coura, em cuja área se situava o Mosteiro de Cabanas. Sublinha-se que quando S. Martinho de Dume, funda o Mosteiro de Cabanas a população do território de “*Ovínea*” era pagã ou professava o arianismo, percebendo-se, neste contexto, a intenção da Diocese de Tui com a criação da Igreja de Santa Maria de Ovínea (Areosa), cabeça de uma extensa paróquia, séculos mais tarde elevada a Arcediago da Terra de Vinha.

REINO VISIGODO – ALTA IDADE MÉDIA

Com a entrada na *Gallaecia* do rei visigodo Leovigildo (Leuwigild), que aproveitando-se duma dissensão derrota o rei Andeca (584 – 585), o reino suevo extingue-se em 585, sendo incorporado no visigodo. A *Gallaecia* passa a ser uma província visigótica com limites entre o Douro e o Cantábrico e o Atlântico e a Meseta, porém e conforme demonstra o “*Código Visigótico*” conservaram-se as demarcações das propriedades, os usos e costumes e a organização social. Uma das poucas novidades terá sido a adopção pelos hispanos de nomes germânicos, abandonando os romanos que tinham suplantado os castrejos. Os suevos e visigodos, apoderando-se de um território romanizado, não destruíram os costumes, nem alteraram o regime e limites das propriedades, o que estava no seu interesse, dado facilitar o lançamento dos tributos. Este facto é importante para contextualizarmos o território e domínios da paróquia de Afife e do Mosteiro de S. João de Cabanas.

Com a morte de Leovigildo em 586 e após uma intensa disputa teológica, Recaredo (586-601) converte-se ao catolicismo, em 587, com vários bispos e nobres, entre os quais o bispo de Tui Cardingo (585 – 600), em cuja diocese se integrava o Mosteiro de S. João de Cabanas. A conversão do reino visigótico à fé de Roma é confirmada, em 589, no III Concílio de Toledo. Segundo a *Benedictina Lusitana* e suportado nas “*Memórias e Antiguidades de Cabanas*” o Mosteiro de Cabanas após a fundação “... *quarenta e tantos anos sustentava 57 monges, estando já muito rico e poderoso, porque era senhor de todas as terras do monte de Âncora e águas vertentes pelo rio abaixo até ao mar, e além do rio chamado também Ancora, e para a parte nascente possui três milhas de terra, com outras três para a parte do poente de que tinha os dízimos, avenças e conhecimentos antes da perdição de Espanha e tinha mais os dízimos do mar em fora das cousas que se recolhiam e saíam a terra, etc.*”.

No VII Concílio de Toledo convocado, em 16 de Outubro de 646, pelo rei visigodo Chindasvinto (642 – 653) foi censurada a prática dos bispos da *Gallaecia* que exigiam contribuições excessivas das paróquias das suas dioceses e viajavam com séquitos de mais de 50 pessoas. No XIII Concílio de Toledo, em 683, é institucionalizado o triunfo nobiliárquico e a feudalização do Estado sendo Bispo da Diocese de Tui Oppa (681 – 686), a que se seguiu o bispo São Adelfio O Mártir (686 – 700). Sublinha-se que em 588, de 600 a 620, 625, de 631 a 641 e entre 691 e 711 ocorrem diversas calamidades naturais na *Gallaecia* e que Félix (693) foi o último bispo residente em Braga até à elevação arquiepiscopal em 1070, devido à invasão muçulmana, tendo os seus sucessores se estabelecido em Lugo.

Cerca do ano 698, o rei visigodo Egica designou o filho Witiza ou Witiza (702-710) seu sucessor, conferindo-lhe o título de duque da *Gallaecia*. Witiza recusa o trono ao filho Áquila (Achila), *dux* da Tarraconense e entrega-o a Rodrigo ou Roderico, *dux* da Bética, último rei visigodo (710-711). Esta situação leva os familiares de Witiza à revolta, procurando em Ceuta e com o consentimento do conde Julião, governador da cidade, aliados árabes para a invasão da Península. O chefe berbere Tariq Ibn Ziyad (670-720), em 30 de Abril de 711, com a conivência do dignatário visigodo rebelde Julião, conduz uma força invasora através do Estreito até Tarifa, iniciando a invasão muçulmana.

INVASÃO MUÇULMANA – ALTA IDADE MÉDIA

Em 19 de Julho de 711 o rei visigodo Roderico é derrotado, na batalha de Guadalete ou de Crisso, nas cercanias de Jerez de La Frontera, abrindo as portas da península aos árabes, diante dos quais o império visigótico acabará por sucumbir. As crónicas muçulmanas dão Roderico como morto em combate, a tradição cristã refere que se refugiou na região de Viseu. As fontes documentais, relativas a este período, são muito escassas e imprecisas, porém a presença na *Gallaecia*, em 712, do general árabe Musa Ibn Nusair (640-716) e de Tariq Ibn Ziad, assinala a chegada dos árabes ao norte da península, salientando-se que após a ocupação de Tui, os bispos desta diocese estabeleceram-se em *Iria Flavia* (Padrón), até o ano 882 quiçá 914. Vilhena Barboza, em 1882, ao descrever a paróquia de “*Santa Christina de Affife*” refere que “*Existe aqui o convento de S. João de Cabanas. Este convento foi fundado em 570 por S. Martinho de Dume e depois, em 716, destruído pelos árabes e em seguida reedificado por Lopo Munhoz*”. A Monografia de Afife (Meira, 1945) relewa que “... a construção da igreja paroquial de Afife deve datar do século IX, porque o convento de S. João de Cabanas foi destruído pelos Árabes em 713 e é provável que a actual igreja matriz de Afife fosse construída depois da invasão dos Árabes” tendo sido o Mosteiro de S. João de Cabanas “... logo reedificado pelo galego Lopo Munhoz”. No que concerne à data da destruição do Mosteiro de Cabanas pelos árabes, parece-nos razoável 713, dado cerca de 715, a terra de *Ovínea* e toda a região terem caído em poder dos muçulmanos.

Segundo Alberto Sampaio a chegada dos muçulmanos opera uma perturbação total, sendo poucos os habitantes que continuam a viver nas grandes urbes então existentes, não obstante os dos castros defendem-se enquanto podem ou fogem, assim como os residentes nas

“villas” e “villares”, retirando-se à aproximação dos invasores e voltando às suas casas, quando estes partiam, ou então vagueavam pelos lugares desertos. Sublinha-se que as velhas “villas” rústicas a que alude, em grande número de casos, a toponímia local, já existiam aquando da presúria da *Marina* (Marinha) ou seja da terra de Entre Minho e Lima, pelo dux Paio Vermudes e seus parentes.

RECONQUISTA – ALTA IDADE MÉDIA

Entre os cristãos hispano-godos e lusitano-suevos refugiados nas serras do Norte da Península, gera-se um movimento com vista à reconquista do território ocupado pelos muçulmanos, liderado pelo visigodo D. Pelágio ou Pelaio (? — 737) filho do duque de Córdova Fávilas e descendente de Chindasvindo. O governador provincial muçulmano Munuza, em 716, atento às movimentações nas Astúrias, ordena a prisão de Pelágio e de outros visigodos nobres e o seu envio para Córdova, porém Pelágio consegue fugir e regressa às Astúrias. Refugia-se nas montanhas de Cangas de Onis, onde reúne um grupo de seguidores e inicia a resistência ao invasor com pequenas escaramuças contra os destacamentos estacionados nas vilas, fundando o reino das Astúrias de que foi o primeiro rei (Cangas de Onis, 718 – 737). No verão de 722 o governador muçulmano Ambasa enviou um poderoso contingente de forças para eliminar a resistência, porém Pelágio com poucos homens desbarata o inimigo nos penhascos de Covadonga, tendo sobrevivido, segundo a tradição, apenas 10 soldados cristãos. A batalha de Covadonga é tida como o primeiro revés do islamismo na Península, considerando-se o início da Reconquista.

Fig. 6 – Covadonga, Pelágio e Cangas de Onis



Animado e apoiado pelos resistentes cristãos, Peláio levanta heroicamente a bandeira da guerra contra os invasores, seguindo-se seu filho Fafila, cujo reinado foi curto e obscuro, sucedendo-lhe no trono o cunhado Afonso I (739-757) que expulsou os muçulmanos além do Douro. Segundo as *“Memórias e Antiguidades de Cabanas”* terá sido em meados do século VIII, eventualmente em 746 que *“... o mosteiro de Cabanas foi reedificado por um rico homem da Galiza, chamado Lopo Munhoz, pela devoção que tinha ao grande Baptista e assim reedificado durou por longos anos com seu abade e convento...”*. Salienta-se que a igreja do mosteiro está consagrada a São João Baptista (2 a.C. – 27 d.C.), de onde advém a designação de Mosteiro de S. João de Cabanas.



O *“Chronicon Sebastiani”*, depois de enumerar as cidades reconquistadas acrescentando *“exceptis Castris cum Villis & viculis suis”*, ou seja, *“tomados os castros com as vilas e seus lugarejos”*, refere que Afonso I (739-757) não se limitou a ocupar só os lugares fortificados, substituindo o seu governo, mas apoderou-se simultaneamente dos prédios rústicos com as habitações que eles continham *“cum Villis & vicullis”*, isto é, por onde ele passava, toda a propriedade ficava incorporada na coroa. Salienta-se que os monarcas da reconquista ao expulsarem o inimigo do território e ao reporem o governo cristão julgaram-se conquistadores do país revertido ao seu governo, jurisprudência política que prevaleceu até muito tarde. Assenhorearam-se do direito de propriedade, teoricamente em poder dos infieis, com o *“proprio gladio”* adquiriram tanto a soberania, como os imóveis (*hereditates*) e os móveis que saqueavam (*facultates*), tudo foi arrancado de espada em punho ao *“Hismaelitarum jure”*. Tendo subjacente esta teoria foi consequência directa e forma prática a chamada *presúria*, onde o rei em pessoa apreendia ou os soldados por sua ordem. Recorda-se que nas presúrias havia o costume de reservar nas apreensões, feitas por soldados, uma

Fig. 7 – Mosteiro de S. João de Cabanas

parte para o rei, cuja quota mais usual, terá sido um quinto – costume corrente, e que salvaguardava a presa de novos adquirentes. Com os prédios adquiridos por esta via, ou seja, por direito da guerra, foi constituído o património real, designado por “*bens da coroa*”.

Assinala-se que terá sido no ano 814, reinado de D. Afonso II O Casto das Astúrias (759/760 – 842), que foi descoberto o túmulo do apóstolo São Tiago, por um eremita de Compostela, convertendo-a num centro de peregrinação para toda a cristandade, tendo sido D. Afonso II, segundo a lenda, o primeiro peregrino da história. No âmbito das relíquias de Compostela releva-se, no século XI, o relato com duas versões, em torno do artístico busto-relicário com uma cabeça agora atribuída a Santiago Alfeu e inicialmente a Santiago Maior, em que são protagonistas o Abade do Mosteiro de Santa Maria de Carvoeiro D. Pedro Afonso e o Arcebispo de Braga D. Maurício Burdino. Após a retirada dos muçulmanos destas terras, legitimado por D. Afonso III das Astúrias (848 – 20.12.910), o poderoso cavaleiro e fidalgo asturiano, “*dux*” tudense Pelagio Vermudiz ou D. Paio Vermudes, conde de Tui, fez presuria, ou povoamento administrativo, entre os rios Minho e Coura e o rio Lima. D. Paio Vermudes torna-se senhor da orla marítima, com a denominação de *Marina* ou *Marítima*, onde se inseria o Mosteiro de S. João de Cabanas, transmitindo-a através de várias gerações. As “*villas*” mencionadas nos “*Diplomata et Chartae dos Portugaliae Monumenta Histórica*” desde o século IX por diante e as menções em alguns documentos mais antigos, publicados na “*Espana Sagrada*”, são prédios rústicos pertença de particulares, mosteiros e coroa. O repovoamento de Afife, em cujo território se integra o Mosteiro de Cabanas, ter-se-á dado depois de 868 e antes de 890, remontando à tomada de posse do território entre o Minho e Lima, a chamada “*Marinha*”, pelo Conde de Tui D. Paio Vermudes casado com D. Godo, ou algum dos seus filhos, conforme demonstra um documento datado do século X, citando “*villas*” neste espaço territorial litorâneo.

O topónimo “*Torre*”, nas cercanias do Mosteiro de Cabanas, remete-nos para a edificação de uma «*torre*», provavelmente por D. Paio Vermudes, ou algum dos seus descendentes, para defesa do mosteiro e ou “*villas*” das pilhagens normandas que foram frequentíssimas a partir do século IX. Com D. Afonso III (866-910) dá-se a explosão feudal, fixando-se os fundamentos da sociedade da Alta Idade Média no território em análise. As forças vivas concentram-se na coroa; senhora da paz e da guerra; para ela tinha revertido também a maior riqueza, ou seja, o senhorio da propriedade territorial, o que lhe permitia administrar os lavradores, dotar igrejas, restaurar a organização civil e militar, criar nobres, dar-lhes os meios de subsistência e castigar, fossem

simples cavaleiros ou governadores amovíveis de distritos nomeados, muitas vezes para pagar serviços.

Na primeira metade do século X, entre os rios Lima e Douro, surge o condado "*Portucale*", individualizado em relação à Galécia, região de ocupação mais precoce, onde se inseria o Mosteiro de Cabanas dado situar-se a norte do rio Lima. Não existem certezas se nesta época a paróquia de Afife já se designava "*Fifi*" ou "*Afifi*", grafias utilizadas em finais do século IX e princípios do século X, se recebeu este nome do principal povoador ou fundador, sujeito ao "*dux*" ou a seus filhos ou de algum muçulmano ou seu descendente dado Afife ser um nome feminino comum na cultura árabe, significando "*Honesto, casto*". No século X encontramos a primeira referência documental à paróquia de Afife no "*Inventário Colectivo dos Arquivos Paroquiais*", denominando-se, então, "*Fifi*". Segundo Avelino de Jesus Costa, no século X, a paróquia de Santa Cristina de Afife, já existia tal como Vila Meã, a que corresponde, presentemente, o lugar de Gateira da freguesia de Afife. Salienta-se que a padroeira ou orago de Afife é Santa Cristina (Toscana, 288 – 300), mártir aos doze anos, por ser cristã, às mãos de seu pai Urbano, um oficial romano que ordenou que a filha fosse lançada ao fogo, porém um anjo protegeu-a. Irado mandou amarrar uma mó ao pescoço da filha e lançá-la num lago, porém a mó veio à superfície e Cristina salvou-se, tendo o pai morrido de colapso. Dio, sucessor do pai de Cristina, ordenou que fosse queimada viva, mas o fogo não queimou a menina, nem tão pouco as cobras a feriram, cantando mesmo louvores a Jesus cristo, depois de lhe cortarem a língua. Enraivecido com os triunfos de Cristina foi ordenada a sua morte com flechas o que lhe retirou a vida terrena.

Ramiro II de Leão (925 – 931) reveste-se de particular importância para a história da região, dado intitular-se "*rei da terra portucaleense*", reconhecendo assim a existência de uma terra portucaleense, que já se vinha firmando desde 868, com a conquista do "*dux*" Vímara Peres e a formação da sua casa condal. É de 938 o primeiro documento em que *Portucale* aparece com um sentido regional, isto é, o território ao sul do rio Lima e a norte do Douro, já separado da Galécia, sublinhando-se que o Mosteiro de Cabanas continuava integrado na Galiza e Diocese de Tui.

Normandos e árabes, mas particularmente os últimos, aproveitando-se das discórdias dos condes galegos, da pouca defesa da terra, voltaram por mais de uma vez, talando e assolando os campos, mas sempre em correrias ou guerras transitórias, sem nunca se estabelecerem na qualidade de senhores ou dominadores. Entre as campanhas mais notáveis menciona-se as de Almançor e seu filho (985-1008), sublinhando-se que cerca de 1 km a norte do Mosteiro de Cabanas, no

sopé do flanco nascente da Cividade de Afife / Âncora, existem os topónimos “*Matança*” e “*Osseira*”, que a tradição associa a uma grande batalha, em 985, entre o exército de Abu Amir “*O Almançor*” (939 - 1002) e os habitantes locais.

PORTUCALE – IDADE MÉDIA PLENA (XI – XIII)

Em 1050 as actas do Concílio de Corança, já diferenciam no reino de Leão, Portucale e Galécia “... *mandamus ut in Legione et in suis terminis, in Galecie, et in Asturiis, et in Portucale, tale sit semper iudicium ...*”. A escritura de fundação do Mosteiro beneditino de S. Salvador da Torre, em 1068, menciona que o conde tudense Paio Vermudes procedeu à presúria do Minho ao Douro “*venit dux Pelagius Vermudiz cum aliis ducibus qui de suo genere erant ad prendendam terram de sucinnorum ad expellendas omnes gentes hismaheliarum et preserunt per illam terram villas inter Mineo et Durio*”. Antes da fundação da nacionalidade as *villas* de *Fifi* e *Meiã* pertenceriam na quase totalidade aos descendentes do presor galego Paio Vermudes, fundadores do mosteiro de S. Salvador da Torre, tendo alguns destes descendentes doado vários casais a este mosteiro, pelo que, em finais do século XI, era este cenóbio o grande proprietário nas *villas* de *Fifi* e *Meiã*, conjuntamente com o Mosteiro de Cabanas. Releva-se que D. Paio Vermudes casado com D. Godo teve uma filha D. Godo Pais casada com D. Mendo e os filhos Tedo Pais e Balteiro Pais, para além de sobrinhos, netos e bisnetos que doaram propriedades em Afife ao Mosteiro de S. Salvador da Torre, não existindo referências a doações ao Mosteiro de Cabanas. De facto a “*villa Fifi*” foi propriedade de D. Mendo Pais, um dos filhos de Paio Vermudes e do sobrinho D. Paio Soares, que doaram as suas partes na *villa Fifi* ao Mosteiro de S. Salvador da Torre, de fundação desta estirpe, sublinhando-se, ainda, que Rodrigo Mendes, neto de Paio Vermudes, juntamente com o trineto Frei Ordonho Enes, em 1068, legam todo o património, daquele presor, incluindo a “*villa Fifi*” ao Mosteiro de S. Salvador da Torre. As Inquirições de 1258 parecem confirmar este facto, uma vez que “*in parrochia Sancte Christine de Affifi*” mencionam nas duas vilas principais da paróquia, *Affifi* e *Vila Meiã*, numerosos casais do Mosteiro de S. Salvador da Torre, os quais provinham certamente daquelas remotas doações e da restauração dos haveres monásticos no século XI.



Entre 1024 e 1069 a Diocese de Tui esteve anexada à Arquidiocese de Santiago de Compostela, devido às invasões Normandas e a Arquidiocese de Braga foi definitivamente restaurada, em 1070, tomando o seu arcebispo Pedro I (1070 – 1090) o título de metropolitano de Braga. O governo de *Portucale* mantém-se nas mãos da família do prócer Vimara Peres, até 1071, ainda que nem sempre seja clara a sucessão dos vários condes. Nuno Mendes (?-1071) filho do conde Mendo Nunes, a quem sucedeu por volta de 1050, pretendia uma maior autonomia dos portugalenses face ao reino da Galiza o que o levou a enfrentar o rei Garcia II na batalha de Pedroso, travada em 1071, na qual foi derrotado e morreu. As lutas internas entre reinos cristãos, constantes agressões e os problemas de sucessão, levam à divisão do Reino da Galiza em dois: Portugal a Sul do rio Minho, que acolhia a maior parte da Galiza Bracarense, mais o novo território recém-conquistado de Coimbra; e a Norte um território que conserva o nome originário de Galiza e que unido a Leão vai lutar pela hegemonia competindo com Castela e expandindo-se pela Lusitânia oriental até à Estremadura. Não obstante já antes da partição o termo “Galécia” é aplicado unicamente ao território a Norte do rio Minho *“regnante in Galletie et in extrema Minii et in extrema Dorii Ordonius Rex Aldefonsi filius”*.

Fig. 8 – Mosteiros de S. João de Cabanas e S. Salvador da Torre

NACIONALIDADE – IDADE MÉDIA PLENA (XI – XIII)

Em 1093 Teresa de Leão (1080 - 11 de Novembro de 1130), infanta de Leão e filha ilegítima do rei Afonso VI de Leão e Castela foi dada em casamento, a Henrique de Borgonha (1069-1112), trazendo consigo o senhorio do Condado de Portucale. A autonomia eclesiástica de Braga seria o prenúncio da independência do Condado Portucale, quando São Geraldo, arcebispo de Braga, em 1100, viajou a Roma para

obter do Papa Pascoal II a dignidade metropolitana para a Sé de Braga a título definitivo. Segundo a “*Antigüedad de la Ciudad y Iglesia Cathedral de Tuy*”, a “*villa Fifi*” já existia em 1100 e num documento datado de 1108 existem referências a uma *Villa Afifi*.

Quando D. Henrique morre, em 1112, Afonso Henriques (1109 – 1185) era uma criança, tendo assumido o governo do Condado de Portucale D. Teresa, e foi então que, depois de uma fase de entendimento, a nobreza portugalense se opôs vigorosamente às tentativas de ingerência de grandes senhores da Galiza, bem acolhidos por D. Teresa, cuja mãe era galega. Em 1114 o papa Pascoal II confirma a D. Maurício, Arcebispo de Braga e aos seus sucessores os limites do arcebispado de Braga fixados pelo concílio dos Bispos no tempo de Miro, Rei dos suevos, bem como tudo o que tinha adquirido e houvesse de adquirir. Em 3 de Setembro de 1125 D. Teresa confirma ao bispo de Tuy D. Afonso, a doação à Sé de Tuy das 230 paróquias entre o Minho e o Lima, efectuada, em 569, pelo rei suevo Teodomiro. A aliança e ligação de D. Teresa com o galego Fernão Peres, conde de Trava, conselheiro de D. Teresa no governo do Condado Portucale, indispôs contra ela alguns nobres portugalenses e o seu próprio filho, agravado por na maioridade de Afonso Henriques, D. Teresa ter-se recusado a entregar-lhe o controlo da herança paterna. A crescente influência dos condes galegos no governo do condado Portucale levou à revolta, culminando com a batalha de S. Mamede no dia 24 de Junho de 1128, protagonizada pela grande maioria dos infanções do Entre Douro e Minho, que escolheram para seu caudilho Afonso Henriques.

Fig. 9 – Castelo de Guimarães e Fundación Rei Afonso Henriques em Zamora



O arcebispo de Braga e Primaz das Espanhas João I Peculiar (1138 – 1175) coroa D. Afonso Henriques, primeiro rei de Portugal nas cortes reunidas, em 1143, na igreja paroquial de Santa Maria de Almacave de Lamego e organiza em Zamora o encontro do rei português, com o primo D. Afonso VII rei de Leão e Castela. Em 5 de Outubro de 1143, na presença do cardeal Guido de Vico, foi celebrado o Tratado de Zamora, onde é revogado o Tratado de Tui de 1137, o Condado Portucalense passa a Reino e D. Afonso Henriques considera-se vassalo da Santa Sé, um marco importante na independência de Portugal.

Embora começassem por pertencer ao bispado de Tui os benefícios da igreja de Afife, a partir de 1156 passaram para o cabido, conforme divisão feita entre o seu bispo D. Isidoro e aquele cabido. Uma epígrafe com a data 1168 que serve de peitoril numa das janelas do rés-do-chão do Mosteiro de Cabanas, voltada a Norte, a que faz referência em 1803 Frei Francisco de São Luís Saraiva (1766 – 1845), um limiano beneditino que entre outras funções, foi cardeal patriarca, regente do reino, reitor da Universidade de Coimbra e historiador de renome, remete-nos para uma lápide sepulcral ou eventualmente um lintel de porta ou janela de um templo mais antigo, ostentando a dedicação a Santa Maria ou mesmo um altar associado ao culto mariano (Peixoto, 2007).

COUTO DE CABANAS

– IDADE MÉDIA PLENA (XI – XIII)

O Mosteiro de S. João de Cabanas era de padroado real tendo D. Sancho I definido os seguintes limites “*ab illo loco ubi vocant petra quiduatur per bouçam de Gomesio, de inde ad cova de Monte Longo et deinde ad bouça de Couto et deinde ad pectra ficta et deinde ad capita de Faro et deinde per cacum de Castanheira et nic dividitur per estrara et inde a Valadares deinde ubi prius in coavimus*”. As Inquirições referem o Couto de Cabanas, em Afife, instituído por D. Sancho I, em 2 de Junho de 1177, ainda em vida de seu pai D. Afonso Henriques. Na Carta de Couto de Cabanas o sujeito da doação foi o Abade Soeiro, Bom Filho, do Mosteiro de Cabanas “*ecclesia Sancti Johannis de Cabanas et Suieria abbati nomine Filius Bonus*” incluindo todos os direitos reais “*quantum infra hos terminos habeo et habere debeo, haereditatem altam et incultam, voce et calumnia, luitosa et gayosa et quantum debet habere Rex in ipsius terminis*”. O couto do Mosteiro de Cabanas não abrangia toda a área da paróquia de Afife, já que apesar de se alongar pelo interior do monte Terruge (Serra de Santa Luzia), até aos limites de Valadares (Outeiro), não confinava com o mar. Salienta-se que no território isento à volta do Mosteiro de Cabanas criado por D. Sancho I sob a designação de Couto de Caba-

nas o Abade do mosteiro, para além de usufruir dos direitos do rei no território em apreço, era ouvidor e tinha os seus oficiais leigos, com casa da auditoria e cadeia, ou seja superentendia na administração da justiça no território afecto ao couto.

Nos fins do século XII, para além dos descendentes de Paio Vermudes já surgem outras instituições com bens na actual freguesia de Afife, salientando-se o Mosteiro de S. João de Cabanas, o Cabido e Sé de Tui. Nas Inquirições Afonsinas, de D. Afonso II em 1220 e de D. Afonso III, em 1258, o Abade Soeiro Mendes e o Prior Paio Soares do Mosteiro de S. João de Cabanas, "*Terra de S. Martinho*", responderam que ali o rei era patrono e senhor, ou seja que era padroado real " ... *in monasterio Sancti Johannis de Cabanis ... et rey et senor et est cautum per padroes et per divisões*", situação também confirmada no Livro das Igrejas do Padroado Real (1258 – 1259) "... *Monasterium de cabanas est totum regis*". Na paróquia de Afife a quarta parte das "*villas*" de Afife e Vila Meã era da coroa "*in monte et in fonte*", com diversos foros, entre os quais a fossadeira, pagando também Afife impostos pela pesca do alto, nomeadamente da baleia. As restantes três quartas partes das "*villas*" de Afife e Vila Meã era dos mosteiros de S. Salvador da Torre, Cabanas e S. Romão de Neiva e de fidalgos, provavelmente, da linhagem dos Velhos. As Inquirições iniciadas a 26 de Abril de 1258 referem dezasseis casais e meio em *Affifi* e oito e meio em *Vila Meiã*, do Mosteiro de S. Salvador da Torre, nas duas "*villas da parochia Sancte Christine de Affifi*", provenientes das doações e da restauração dos haveres monásticos no século XI.

As duas "*villas*" da "*Parochia Sancte Christine de Affifi*" sob a designação de *Affifi* e *Meiã* eram antigas superfícies agrárias onde as relações de parentesco e amizade, estabelecidas durante séculos, desde pelo menos os romanos, entre os cultivadores de cada uma, não permitiram o desaparecimento das demarcações primitivas. Deixando de ser o *dominium* de um único indivíduo, as *villas Affifi* e *Meiã* não perderam por isso a sua individualidade histórica, o tempo tinha-lhes dado a coesão moral necessária para persistirem como núcleos sociais, apesar de todas as transformações jurídicas. A comparação de documentos de diversos períodos – os Diplomas, as Inquirições e a Circunscrição paroquial da actualidade – mostra-nos que as vilas maiores se converteram isoladamente em freguesias, e que as pequenas se anexaram entre si ou a alguma maior para o mesmo fim, mas conservando a sua pristina individualidade, pois formaram então lugares, nome que o povo lhes conferiu. Esta terá sido a situação da paróquia de Afife, em que as vilas de *Affifi* e *Meiã* se anexaram, mantendo contudo a sua individualidade histórica. Segundo Alberto Sampaio, a freguesia rural, molécula fundamental da sociedade portuguesa, foi uma criação espontânea popular, nascida das

relações seculares entre os cultivadores de um mesmo prédio ou vizinhos, remontando ao tempo em que Roma ensinou aos habitantes das cidades as suas leis e civilização.

VIANA E A PARÓQUIA DE AFIFE – IDADE MÉDIA PLENA (XI – XIII)

Na fundação da póvoa de Viana, D. Afonso III pretendia conceder aos povoadores da nova vila, reguengos suficientes para sua manutenção tendo contactado o Bispo de Tui, que possuía ali perto o Couto de Vinha (Areosa), para que o mesmo fosse cessado com aquele fim. Perante a recusa do prelado, o soberano procurou compensar os povoadores de Viana com os reguengos da paróquia de Afife, mas não por muito tempo, visto os reguengos de Afife ficarem longe da pobra e por pressões efectuadas, anuiu o Bispo de Tui à cessão proposta, acabando D. Afonso III, por compensação ou troca, ceder a única metade que possuía do padroado de Santa Cristina de Afife. O território de Entre Lima e Âncora que D. Afonso III doou e demarcou para termo do concelho de Viana, através do Foral de Viana, em 18 de Junho de 1258, e que englobava Afife, não estava completamente livre, veja-se a propósito a existência, entre outros, do Couto de Cabanas. Em 2 de Julho de 1262 D. Afonso III faz com o bispo de Tui, D. Egídio, e respectivo Cabido um contrato de escambo pelo qual a vila (couto de Vinha) e o padroado da igreja de Santa Maria de Vinha, incluindo o casal de Figueiredo, situado na bouça da Foz do Lima, passavam a integrar o Herdamento Municipal de Viana, em troca da vila de Afife, metade do padroado da igreja de Santa Cristina de Afife, a quarta parte de Vila Meã e igual porção da vila de Baltasares *“et excepta villa de affifi cum medietate iuris patronatus ecclesiae da affifi cum omnibus iuribus et pertinenciis suis et quarta parte de villa meyaa et quarta parte villa baltassares cum pertinenciis suis quae dedi Episcopo e Capitulo tudensis in concambium per ecclesia et villa de vinea cum pertinenciis suis quam villa de vinea cum suis terminis do vobis populatoribus de Viana per vestro herdamento”*. O Foral de Viana acabou por ser reformulado por D. Afonso III em 1262, devido ao contrato de escambo efectuado com o bispo de Tui e respectivo Cabido, sendo o texto fundamentalmente o mesmo, apenas as datas e os nomes dos confirmantes são em parte diferentes. A Bula de 3 de Setembro de 1289 do papa Nicolau IV ao rei D. Dinis (1261 – 1325) expõe as queixas que *“... os Abades, Piores e conventos dos Mosteiros das ordens de S. Bento e Sto. Agostinho e os Reitores das igrejas seculares, especialmente d’Entre Douro e Minho, lhe fizeram contra os barões e nobres, por causa dos vexames de que eram vitimas”*.

COLEGIADA DE VALENÇA E DIOCESE DE CEUTA – IDADE MÉDIA TARDIA (XIII – 1453)

Em 1320 o Mosteiro de Cabanas era taxado em 150 libras “... *monasterium de Cabanas ad centum et quinquaginta libras*” tal como a paróquia de Santa Cristina de Afife “*Item ecclesiam Sancte Christine d’ Afifi ad centum et quinquaginta libras*”. Os coutos tal como o Couto de Cabanas, encravado no território do concelho de Viana, levou a que escapassem, para muitos efeitos, à jurisdição municipal, gerando conflitos e desavenças. Não obstante, em 1343, o movimento de integração dos coutos e honras nos municípios tornou-se irreversível, não tendo escapado a tal determinação régia o Couto de Cabanas, tendo D. Afonso IV (1291 – 1357) ordenado “*fazer chamamento geral por rezão de todos aqueles q hão villas, castellos, coutos ou honras ou jurisdiçom em elles no meu senhorio... viessem perante ouvidores dos meus feitos mostrar como os trazião e havião.*” Mais tarde o rei sentenciou “*Mando ao meu almoxarife desta comarca huas ditas cousas, são que chegue loguo a esses coutos e escolhão um homem bom qualquer q para este compre e o ponha ahy por juiz que uze das ditas jurisdições... que defenda da minha parte aos dittos abade e convento q por sy nem por outrem, não uzem das ditas jurisdições e se hy está juiz ou mordomo pello ditto mosteiro q o tire loguo.*”.

O território de entre Lima e Minho onde se inseria a paróquia de Afife e o Mosteiro de Cabanas estava integrado na diocese de Tui, que o governava através de vigários, porém devido a esta diocese ter aderido ao Papa de Avinhão, a parte portuguesa separou-se formando a Comarca Eclesiástica de Valença, tendo muitos Cônegos e Roçoeiros da Sé de Tui, em 1382, mudado para Valença devido ao Grande Cisma do Ocidente (1378 – 1417). Entre 1382 e 1444 a sede religiosa da região de Entre Minho e Lima passou a estar sedeadada em Valença, sendo a Comarca Eclesiástica de Valença equiparada a uma diocese, com uma administração autónoma e a Igreja de Santo Estevão, sede e “Sé” da Colegiada de Valença. Aquando do surgimento da Colegiada de Valença a *Benedictina Lusitana* menciona que “... *um monge de Pendorada, chamado Frei Vasco Afonso confirmado em D. Abade de Cabanas em Agosto de 1419 (como consta no registo da Colegiada de Valença), passados alguns anos renunciou o dito Frei Vasco à abadia e tornou-se para o seu mosteiro de Pendorada em que professara, trazendo consigo as memórias e antiguidades de Cabanas, que no arquivo de Pendorada deixou*”. A mesma fonte refere que “... *na era de 1420 confirmou o bispo de Tuy D. João a um sacerdote chamado Domingos Marques, na Igreja de Santa Maria de Âncora, apresentado do abade e convento de Cabanas, por ser igreja de sua apresentação. E*

por morte deste confirmou outro, apresentado do mesmo abade e convento, chamado *Pêro João do Rosal*". Nos termos da bula do papa Eugénio IV o território de Entre Minho e Lima por solicitação do regente D. Pedro passa a integrar a Diocese de Ceuta, a 14 de Julho 1444, como compensação no acerto entre a Coroa Real e aquela Diocese, separando do bispado de Tui a Administração de Valença e do Bispado de Badajoz a Administração de Olivença.

COMENDATÁRIOS DA ORDEM DE CRISTO – IDADE MODERNA (1453 – 1789)

Em finais do século XV a Igreja da paróquia de Santa Cristina de Afife passou a pertencer à Comenda da Ordem de Cristo, procurando também D. Manuel I, O Venturoso, obter do Papa a passagem do Mosteiro de Cabanas para a aludida ordem. Na Bula de 16 de Dezembro de 1481 do papa Sisto IV ao Bispo de Silves e aos Abades dos mosteiros de S. Salvador da Torre e S. João de Cabanas, da diocese de Ceuta, "*provê o padre João Álvares no benefício da igreja de Santa Maria de Terroso, anexa à de S. Salvador de Pereira, ambas da diocese de Braga, com todos os rendimentos e manda aqueles a quem se dirige que o invistam na posse do referido benefício*".

Fig. 10 – Colegiada de Valença, Mosteiros de S. Romão do Neiva, Banho, Tibães, Arcebispo de Braga, Igreja de S. Pedro de Varais



Na primeira metade do século XVI, aquando da expansão do cultivo do milho maiz em Afife, para além do Mosteiro de S. João de Cabanas e da Igreja de Afife, as terras encontravam-se, também, na posse do Mosteiro de S. Salvador da Torre, Mosteiro de S. Romão do Neiva, Mosteiro do Banho, Mosteiro de Tibães, Igreja de Freixieiro de Soutelo, Igreja de S. Pedro de Varais, Arcebispo de Braga, Cabido da Colegiada de Valença e alguns nobres. Uma contenda, em 1509, opõe o Cabido de Santo Estêvão de Valença e os Lavradores de Afife e Vila Meã e em 19 de Março de 1513 o papa Leão X através da Bula “*Ratione congruit*”, comunica ao clérigo bracarense António Lopes, que mandou executar a Bula do Papa Júlio II em que lhe concede “*os bens e rendimentos da igreja de Sta. Eulália de Vilar de Mouros, com os coutos de Afife e Baltazares de que não chegou a tomar posse por ter falecido este papa*”.

Em 1514 o Arcebispo de Braga D. Diogo de Sousa (1461 – 1532) incorpora o território de Entre Minho e Lima na diocese de Braga, sublinhando-se que até este ano a sede religiosa da paróquia de Afife e do Mosteiro de S. João de Cabanas foi em Tui (569-1382), Valença (1382-1444) e Ceuta (1444-1514). No Censual de D. Diogo de Sousa (1514-1532) em que foram avaliados os benefícios eclesiásticos incorporados na diocese de Braga e apurada a contribuição dos 140 benefícios eclesiásticos a pagar à arquidiocese de Braga, Afife vem referenciada no cuncho de Viana, com um montante de 714 réis e 7 pretos.

No decurso do espírito de colaboração entre a Monarquia portuguesa, representada por D. Manuel I (1469 – 1521), rei e Mestre da Ordem de Cristo e a Santa Sé através do Papa Leão X (1475 – 1521), com vista à luta armada contra o Infiel, foi determinado que só seriam providos nas comendas novas da Ordem de Cristo os cavaleiros que pelo período de dois anos tivessem servido, de forma continuada e a expensas próprias, em África. Neste contexto oficiais régios acompanhados pela autoridade judicial percorreram a comarca de Entre-Douro-e-Minho com o objectivo de tomarem “*posse auctual e real dos fructos e remdas*” que haviam sido apropriadas. Sublinha-se que esta primeira demarcação foi anunciada no Mosteiro de S. Martinho de Castro, nas Terras da Nóbrega (Ponte da Barca), por Rui Fernandes, corregedor, e Marçal Vasques, notário público, a 7 de Maio de 1515, tendo terminado nos primeiros dias de Julho no Mosteiro de S. João de Cabanas da Ordem de S. Bento.

Fernão Brandão residente em Viana e casado com Catarina Fagundes, detentor da comenda de Santa Cristina de Afife, concedida pelo rei D. Manuel I como recompensa pelos serviços prestados ao reino contra os infieis, nas tomadas de Safim (1508) e Azamor (1513), a partir de 1515, na sequência de uma permuta com Pero Lourenço, filho

de Catarina Lopes e Lourenço Rodrigues, Cónego na Vila de Valença do Minho, passou a acumular também a comenda de S. João de Cabanas, tornando-se no primeiro abade comendatário do Mosteiro de Cabanas. Em 18 de Maio de 1522 o papa Adriano VI provê e confirma Fernando do Porto no benefício da igreja de Afife.



Em 1546 as comendas de Santa Cristina de Afife e São João de Cabanas, estavam ambas arrendadas por 150000 reis, vivendo apenas no único frade no mosteiro “*Pera o frade do mosteiro ou vigário que ora he delle treze cruzados*” ou seja 5200 reis. A 28 de Junho de 1548 o comendador da Igreja de Afife e de Cabanas Fernão Brandão, pai de oito filhos, requer a inventariação dos bens da Igreja de Santa Cristina de Afife e do Mosteiro de Cabanas, pertencentes à comenda da Ordem de Cristo por não estarem inventariados ou por suspeita de que alguns andassem, indevidamente, em outras mãos.

Fig. 11 – Igreja de Santa Cristina de Afife e Mosteiro de S. Martinho de Castro



Mosteiro de Cabanas e lugares

- A - Mosteiro de Cabanas
- B - Mata de Cabanas
- C - Lugar da Agrichouso
- D - Lugar da Armada
- E - Lugar da Pedreira
- F - Lugar do Loureiro
- G - Urbanização da Cerca Norte

Núcleos moageiros do Mosteiro de S. João de Cabanas

- 1 - Cabanas (9 moinhos)
- 2 - Agrichouso (1 moinho)
- 3 - Devesa de Cabanas (1 moinho)
- 4 - Loureiro (3 moinhos)

Fig. 12 – Moinhos de água do Mosteiro de S. João de Cabanas em 1548



Segundo o *“Tombo das Herdades, Propriedades, Casas e Casais do Mosteiro de S. João de Cabanas”* concluído em 8 de Julho de 1548, o Mosteiro de Cabanas para além de grande latifundiário na paróquia de Afife, detinha a propriedade de 14 moinhos de água de rodízio na bacia hidrográfica do rio de Afife, imprescindíveis para a moagem de cereais, concretamente, milho. Os bens fundiários da Igreja de Afife, em 1548, não eram de monta quando comparados com os do Mosteiro de São João de Cabanas e mesmo de outras instituições. A presença de outras instituições eclesíásticas, a que já se fez referência, também não terá facilitado a expansão senhorial da igreja de Afife, aliás em 1548 a proporção entre os bens do Mosteiro de São João de Cabanas e da Igreja de Santa Cristina de Afife é de dez para um, isto é, o primeiro possui 50 hectares de terras e cerca de 515 alqueires de trigo de rendas e a Igreja de Afife 5 hectares de terras e 55 alqueires de trigo de rendas.

CONGREGAÇÃO DE S. BENTO – IDADE MODERNA (1453 – 1789)

A Congregação de S. Bento de Portugal foi das primeiras que se constituíram logo após o decreto reformador do Concílio de Trento ou da Contra - Reforma (1545 – 1563), convocado pelo Papa Paulo III (1468 – 1549) para assegurar a unidade da fé e a disciplina eclesíástica, no contexto da Reforma da Igreja Católica e reacção à divisão então

vivida na Europa devido à Reforma Protestante. Erecta em 1566 pela bula “*In eminenti*”, de S. Pio V (1502 – 1572) e completada em 1567 pela “*Regimini Universalis Ecclesiae*”, a Congregação era constituída por 22 abadias, distribuídas por 17 mosteiros antigos que se agregaram à reforma e 5 fundados de novo (Quadro I).

Quadro I – Mosteiros antigos nos limites das actuais dioceses e de novo fundados

Mosteiros antigos nos limites das actuais dioceses

Braga	Viana do Castelo	Porto
S. Martinho de Tibães	S. Romão de Neiva	Santo Tirso de Riba d’Ave
Santo André de Rendufe	Santa Maria de Carvoeiro	Santa Maria de Pombeiro
S. Salvador de Palme	S. Salvador de Ganfei	S. Salvador de Travanca
S. João do Ermo de Arnoia	Santa Maria de Miranda	S. Salvador de Paço de Sousa
S. Miguel de Refojos de Basto	S. João de Cabanas	S. João da Pendorada
		S. Miguel de Bustelo
		S. Martinho do Couto de Cucujães

(1) cabeça da Congregação e casa capitular

Mosteiros de novo fundados nos séculos XVI e XVII

- S. Bento de Coimbra (Colégio Universitário)
- S. Bento da Vitória no Porto
- Nossa Senhora da Estrela em Lisboa
- S. Bento da Saúde em Lisboa (actual Assembleia da República)
- S. Bento dos Apóstolos em Santarém

Fig. 13 – Mosteiros de S. Romão de Neiva, Santa Maria de Carvoeiro e túmulo do Abade Pedro Afonso, S. Salvador de Ganfei, Santa Maria de Miranda e S. João de Cabanas



A integração do Mosteiro de S. João de Cabanas na Congregação foi contestada pelo rei D. Sebastião devido às diligências de D. Manuel I junto de Roma com vista à transformação do mosteiro em comenda da ordem de Cristo, logo de nomeação régia. No dia 1 de Outubro de 1569, não havendo então monges no Mosteiro de Cabanas, a Congregação tomou posse provisória, a qual não foi imediatamente efectiva em virtude de viver, ainda, o último abade comendatário o Cónego da Colegiada de Valença e Reitor de Santa Cristina de Afife Brás Brandão, terceiro filho do primeiro abade comendatário Fernão Brandão. Por falecimento, em 1590, de Brás Brandão, pai de Maria Brandão, casada com António da Cunha, o mosteiro entrou na Congregação de São Bento, apesar de desde 1569 estar incluído na lista dos reformados para se integrar na Congregação de S. Bento de Portugal, sendo citado nas Bulas de Reforma do tempo de D. Sebastião (1554 – 1578) e Filipe I (1527 – 1598).

Durante muito tempo os abades eram vitalícios ou perpétuos, porém com a reforma da Ordem Beneditina o mandato deixou de ser vitalício, passando a trienal (1570 – 1834), sendo eleitos não pelos monges do respectivo mosteiro, mas em Capítulo Geral. Sublinha-se que o Capítulo Geral era o lugar das reuniões trienais para as eleições na Congregação de S. Bento de Portugal que, desde 1700, passou a ter um sítio adequado no Mosteiro de Tibães, realizando-se estas reuniões de três em três anos por um período de 15 dias, a começar a 3 de Maio, dia da Santa Cruz. Com o falecimento do último abade comendatário, a Ordem de S. Bento elegeu para Abade do Mosteiro de S. João de Cabanas, em 1590, o monge Frei Gregório do Salvador, eleição que acabou por não se efectivar, devido a D. Filipe I ter dado como benefício a Igreja do Mosteiro de Cabanas, ao vianense fidalgo da Casa Real e Clérigo de Missa Fernão Lima, que veio a falecer em 1613. Alguns comendatários, mesmo após D. Sebastião e D. Filipe I, deixaram o padroado do Mosteiro de Cabanas a instituições religiosas o que desencadeou acções judiciais com gente poderosa, como por exemplo as *“Demandas de D. Maria Inês Pimentel”*, entre 1610 e 1745, que a todo custo pretendia provar não ser S. João de Cabanas um mosteiro da regra de S. Bento, mas da Ordem de Cristo.

O Abade Geral do Mosteiro de Tibães Frei Leão de S. Tomaz (1574 – 1651) na *Benedictina Lusitana*, referindo-se ao Mosteiro de Cabanas diz que *“Sucederam depois alguns comendatários, de que não é necessário lembrar-nos, a lembrança que temos é que ainda depois de el-rei D. Sebastião e el rei D. Filipe, o Prudente, terem alargado o padroado dos mosteiros à Religião, para se reformarem tivemos grandes demandas com gente poderosa, que pretendia provar não ser S. João de Cabanas mosteiro de S. Bento, senão*

comenda da Ordem de Cristo e posto que tivemos na Rota em Roma sentença em nosso favor e três conformes na Legacia, contudo a Religião por escusar demandas e controvérsias fez contrato oneroso com el-rei, obrigando-se a pagar certa pensão cada ano aos padres cartuxos do mosteiro de Nossa Senhora do Vale, junto de Lisboa, que a Sé Apostólica confirmou, para que cessassem dúvidas de todo. Por onde bem poderemos dizer que compramos o que era nosso, em conformidade daquele verso dos Threnos de Jeremias Aquam nostram pecunis bibimus et lingua nostra pretio compravimus, principalmente sendo mais o que de pensão se paga, que aquilo que o mosteiro rende, mas os muitos santos que ali estão enterrados alcançarão de Deus que tivessem sequer dois capelães, naquela casa, que lançassem água benta sobre as suas sepulturas”.

Os abades comendatários apenas foram suprimidos em 1640 e segundo José Marques “... não poderemos deixar de aludir à deletéria acção dos comendatários, sem dúvida uma autêntica praga social, que se abateu sobre as comunidades monásticas nos século XV e XVI, e tantas dificuldades levantaram aos reformadores do período pós-tridentino”.

APÓS A REFORMA – IDADE MODERNA (1453 – 1789)

Com o falecimento em 1613 de Fernão Lima, detentor do benefício da Igreja do Mosteiro de Cabanas e mediante um acordo com a Coroa e uma pensão a pagar à Cartuxa de Caxias, a Congregação elege Abade do Mosteiro de Cabanas Frei Leão de São Bento, natural de Braga. Na *Benedictina Lusitana*, Frei Leão de São Tomás, até 1644, menciona os seguintes abades trienais no Mosteiro de S. João de Cabanas: Frei João do Rosário, natural de Monte Longo; Frei Prudêncio de Bessa, natural de Vila Real; Frei Egídio, irmão de Frei Prudêncio; Frei João Baptista, natural de Aveiro; Frei Paulo Franco, natural de Braga; Frei Manuel da Trindade, natural de Braga; Frei Domingos dos Mártires, natural de Vila do Conde; Frei Urbano da Gama, natural de Trocival e Frei Mauro da Apresentação, natural de Lisboa, eleito no ano de 1641. Salienta-se que Frei Mauro da Apresentação, Abade de Cabanas, em 1644 integrou o grupo de Entre Douro e Minho composto por 11 vogais (7 abades, 3 definidores e 1 visitador) que se opunham às “*prepotências de Frei Leão de S. Tomás e do Capítulo Geral de 1641*”. Em desacordo com a sentença de anulação do Capítulo de 1641, executada por D. Nicolau Monteiro, Prior de Cedofeita, os mosteiros de Tibães, Rendufe, Carvoeiro, Ganfei, Palme e Cabanas resistiram, tendo de “*intervir a tropa, enviada pelo Conde Governador, irmão do Geral intruso*”, como refere Frei Marceliano da Ascensão (Dias, 2005).

No livro *“Elogio dos Abades Gerais”*, publicado em 1767, Frei Tomás de Aquino refere que só no Triénio do Abade Geral Frei António de São Bento (1653 – 1656) *“...se desvaneceu felizmente o empenho com que se intentava tirar a esta Congregação o Mosteiro de Cabanas”*, mas isto só aconteceu mediante um acordo muito oneroso para a Ordem de São Bento. Entre 1673 e 1674 e sob a administração da Ordem Beneditina é feito um novo Tombo das propriedades do Mosteiro de S. João de Cabanas, dado muitas andarem em mãos alheias. Com a reforma da Ordem de S. Bento e as vicissitudes referidas, a actividade do Mosteiro de Cabanas, como casa de convalescença e repouso de doentes, é menos relevante, vivendo comedidamente na sombra dos grandes mosteiros de S. Martinho de Tibães e de Santo André de Rendufe, à semelhança de outras casas beneditinas, relativamente próximas, como Santa Maria de Carvoeiro, S. Romão de Neiva, Santa Maria de Miranda e S. Salvador de Ganfei.

A partir de meados do século XVII a Igreja da paróquia de Santa Cristina de Afife ganha maior relevo, tal como algumas confrarias de Afife, sendo notório o número de capelas, calvários e alminhas construídos neste período. A partir de 1649 referem-se os seguintes Reitores colados de Afife: Padre Gregório do Vale Passos (1649 – 1681); Padre André da Costa Alcany (1685 – 1708); Padre Manuel de Lima (1710 – 1730); Padre Amaro Lima de Barros, de Viana do Castelo (1737 – 1778); Padre Luís António de Lima Vilas Boas, de Viana do Castelo (1778 – 1804); Padre Domingos Francisco Vieira Gomes, de Braga (1807 – 1822); Padre Bernardo José de Oliveira e Sá, de Viana do Castelo (1829 – 1854).

No início do século XVIII o Padre António Carvalho Costa, na *“Corografia Portuguesa”*, escrita entre 1706 e 1712, refere que *“Santa Christina da Fife, commenda de Christo e Reytoria do Convento de S. Domingos de Viana com reserva, tem duzentos e setenta vizinhos ... Meyo quarto de legoa da Igreja para o Nascente está o Mosteiro de S. João de Cabanas de Frades Bentos ... Foy Mosteiro rico, porque não só dominava os frutos do mar, e terra de Fife, e ribeira de Ancora, mas três milhas, que he quasi huma legoa para o Nascente por riba de Ancora, com que sustentava setenta e cinco Religiosos”*. O Abade Geral Frei Pedro dos Mártires, em 20 de Março de 1718, informa as abadias da Congregação *“como se nos ordena seja logo pago o que toca ao anno de 1717 mandamos a cada hum dos MM.RR. PP.DD.Abb. es mando entregar athe o fim do mês de mayo deste prezente anno ao P. Subprior deste Mosteiro de Tibães a quantia distribuida ao Seu Mosteiro”*. Ao Mosteiro de Cabanas coube um rendimento de 200\$000 e um imposto de guerra de 20\$000 (Anexo II), demonstrativos da débil situação económica.

REFORMA DA ESTRUTURA DO MOSTEIRO IDADE MODERNA (1453 – 1789)

A estrutura primitiva do mosteiro foi substituída pela actual, entre 1725 e 1727, relevando-se os custos e o empenhamento do Abade Geral Frei Paulo da Assunção coadjuvado pelo Abade de Cabanas Frei Manuel de Jesus. As obras realizadas no mosteiro, que segue um modelo maneirista erudito com programa decorativo de raiz flamenga, foram perpetuadas no lado direito da fachada da igreja, com a epígrafe “ANNO DOMINI MDCCXXVII”.



Genericamente o mosteiro tem uma planta composta por uma igreja longitudinal com torre sineira quadrangular, capela-mor rectangular, dependências monacais de planta quadrangular, adossadas em ângulo recto e volumes articulados com coberturas diferenciadas, em telhados de duas e quatro águas. O programa decorativo é de grande sobriedade, seguindo as linhas austeras do edifício, tendo o seu autor optado por elementos decorativos como os pináculos e as volutas. O corpo da igreja e a torre sineira são rematados por pináculos e cobertura cónica.

A igreja, de pequenas dimensões, apresenta uma planta longitudinal de nave única, à qual foi adossada na fachada lateral esquerda uma torre sineira, de secção quadrangular e na fachada lateral direita as dependências monacais, de que se destaca o claustro, também de planta quadrangular. O frontispício da igreja está enquadrado por pilstras, rasgado por portal de moldura rectangular simples, encimado por frontão interrompido que, através de enrolamentos vegetais, se liga a um nicho, decorado com volutas e enrolamentos, com abóbada de concha e imagem de São João, enquadrado por duas janelas gradeadas, com duas cartelas ovais.

Fig. 14 – Mosteiro
de S. João de
Cabanas



Fig. 15 – Igreja do Mosteiro de S. João de Cabanas

Sobre a cornija existe um frontão contracurvado, com brasão no tímpano ladeado por pináculos. A torre sineira, adossada a Sul e um pouco recuada possui cunhais de cantaria e cobertura cónica enquadada por pináculos. O interior da igreja é de uma só nave, com abóbada de berço sobre cornija saliente, possuindo um coro-alto, quatro altares colaterais, com retábulos de talha, separados por teia de balaustrés e púlpitos quadrangulares sobre mísulas e encimados por janelas, dois altares laterais com retábulos de talha. O arco triunfal é de volta perfeita, sobre dupla cornija e a capela-mor tem um retábulo de talha policroma e abóbada de berço.

Nas dependências monacais destaca-se o claustro, de reduzidas dimensões, com uma linguagem clássica, apresentando dois registos, o primeiro com arcada assente em colunas toscanas, e o segundo com janelas envidraçadas separadas por colunelos de cantaria. Ao centro da quadra do claustro foi edificada uma fonte com tanque circular decorado por volutas e imagem escultórica ao centro.

Entre 1729 e 1734 foi efectuado o *“Tombo de todos os bens, foros e propriedades pertencentes ao Mosteiro de São João de Cabanas da Ordem do Príncipe dos Patriarcas, o ínclito herói São Bento, no tempo em que era D. abade o reverendo padre pregador frei Constantino de São Luís e Geral de*

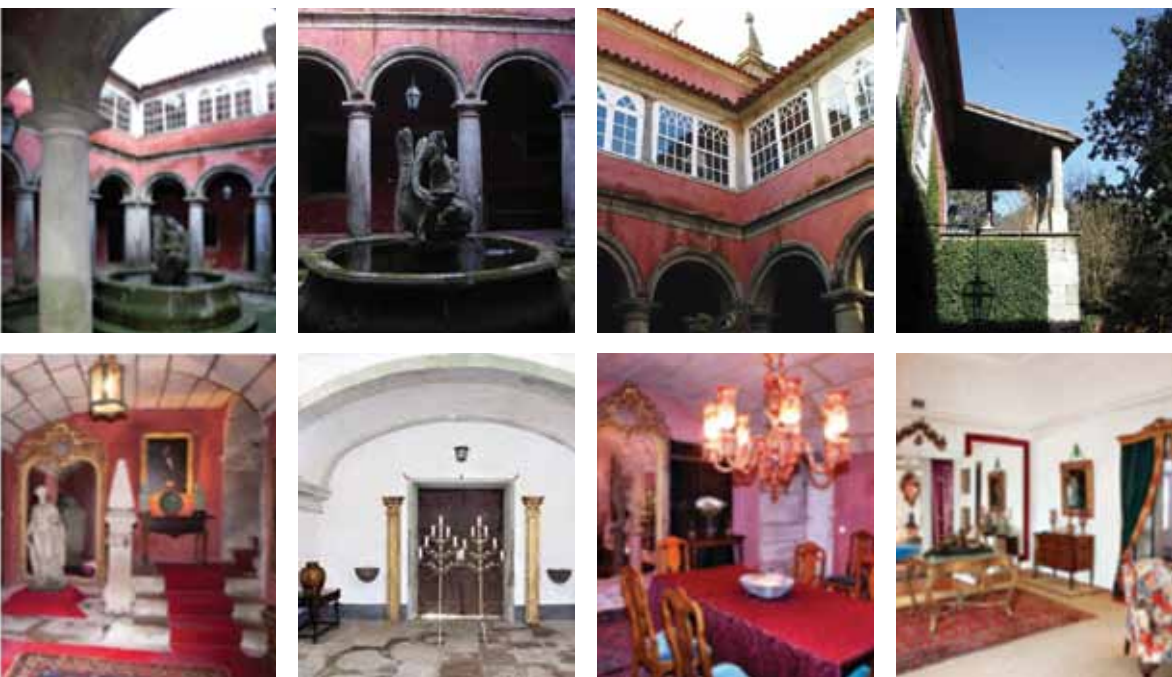


Fig. 16 – Claustro e interior do Mosteiro de S. João de Cabana em 2011

toda a Congregação o muito reverendíssimo doutor frei José de Santa Maria". Considerando a intervenção no empraçamento de terrenos, para além dos Abades do Mosteiro de S. João de Cabanas, já mencionados, referem-se os seguintes: Frei Gabriel da Piedade, padre pregador (1739); Frei Fernando de S. Plácido (1767); Frei Feliciano da Conceição (1797); Frei Francisco da Graça (1801) e Frei António de Santa Tereza (1821).

O número de frades nos mosteiros beneditinos de Portugal, em 1761, era de 444, distribuídos por 397 Monges do Coro e 47 Leigos, possuindo o Mosteiro de S. João de Cabanas 3 elementos, isto é, o abade e dois companheiros (Anexo III), tal como em 1798, quando o mosteiro está reintegrado sob o seu próprio abade Frei Sebastião de S. José. Em 20 Agosto de 1779 é substituída a tribuna da igreja de Cabanas e adquiridos seis castiçais ao entalhador Joaquim José de Sampaio por 240\$000, tendo sido a tribuna removida oferecida, pelos frades, para o mesmo fim para a Capela da Senhora das Dores na Agrichouso. Salienta-se que alguma da talha dos altares da igreja de Cabanas é barroca e o da capela-mor, deve já datar de fins do Século XIX.

SÉCULO XIX – IDADE CONTEMPORÂNEA

Em março de 1809, no decurso das invasões francesas, sob o comando de Soult, o exército para além de saquear as casas da paróquia de Santa Cristina de Afife e roubar a cruz de prata de 1621 da Igreja de Afife, segundo o relato de Frei Luís dos Serafins Saraiva, o Mosteiro de S. João de Cabanas também foi saqueado, depois de nele se terem aquartelado, na passagem mais de 300 soldados franceses. Os invasores profanaram a Igreja de Cabanas, o sacrário e o Cristo do coro, roubando pratas, alfaias de culto, géneros alimentícios, cereais, vinho e um porco. A cruz da paróquia de Carreço em tudo semelhante à roubada em Afife, tendo gravada no cabaço a data de 1621, por estar enterrada dentro da igreja escapou ao saque. Conforme certidão comprovativa passada em Lisboa a 5 de Julho de 1809, no âmbito da Contribuição de Guerra pela Congregação Beneditina, o Mosteiro de S. João de Cabanas, apesar de pequeno e pobre, pagou sessenta e dois mil e oitenta e cinco reais.

As propriedades do Mosteiro de Cabanas que em tempos se estendiam a todos os terrenos dos lugares de Agrichousa e da Pedreira, embora com menor extensão, em 1831, ainda eram emprazados pelo mosteiro a Manuel Alves Molho, filho de Domingos Alves Molho. Recorda-se que o emprazamento era um contrato enfiteútico de terras por tempo determinado no prazo, que podia ser *"Fateosim"* ou perpétuo ou em Vidas, habitualmente, três vidas, que se manteve até aproximadamente a implantação da República. Em 1834, no âmbito da *"Reforma geral eclesiástica"* empreendida pelo Ministro e Secretário de Estado, Joaquim António de Aguiar, executada pela Comissão da Reforma Geral do Clero (1833 -1837), pelo Decreto de 30 de Maio, foram extintos todos os conventos, mosteiros, colégios, hospícios e casas de religiosos de todas as ordens religiosas, ficando as de religiosas, sujeitas aos respectivos bispos, até à morte da última freira, data do encerramento definitivo. Os bens destas instituições foram incorporados nos chamados bens *"Próprios"* da Fazenda Nacional.

Aquando da extinção das comunidades masculinas das ordens religiosas e os seus bens móveis e imóveis inventariados e incorporados na Fazenda Nacional, por decreto de 28 de Maio de 1834, o Mosteiro de S. João de Cabanas só tinha um abade e dois frades. Posto em praça pública, o Mosteiro de Cabanas foi arrematado pelo General Luís do Rêgo Barreto (Viana, 28.10.1777 – Viana, 07.09.1840), filho de D. Ana Maria e de António do Rêgo Barreto senhor da Quinta de Geraz do Lima, fidalgo da Casa Real e Major Ajudante das Ordens do Gover-

no das Armas do Minho, que legitimou o filho por testamento de 3 de Julho de 1876 (carta de 30 de Agosto e Alvará de 12 de Setembro do mesmo ano). Em 14 de Agosto de 1797, Luís do Rêgo Barreto casou em Viana do Castelo com a D. Luisa Maria Martins Ruxeleben (04.06.1775 – 16.01.1810), filha do Tenente Coronel do regimento de Milícias de Viana João Martins e de D. Luise Friederike Freiin von Ruxeleben, Baronesa de Ruxeleben, na Saxonia. Deste casamento nasceram D. Maria Emilia do Rêgo Barreto (08.09.1803 - ?) que casou com Bento de Barros Lima de Araújo Azevedo e Gama, fidalgo da Casa Real e coronel de milícias de Viana do Minho; e D. Inácia Delfina Cândida do Rêgo Barreto (01.12.1803 – 01.06.1838) que casou em Viana do Minho a 23.05.1823 com o estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães (Condeixa a Nova, 24.07.1788 – Lisboa, 11.05.1858). Em 16 de Novembro de 1816 o General Luís do Rêgo Barreto casa em segundas núpcias no Rio de Janeiro com D. Maria Zeferina de Azevedo (1801 – 1852) filha do 1.º Marquês de Jundiá e Visconde de Rio Seco Joaquim José de Azevedo (12.09.1761 – Rio de Janeiro, 07.04.1835) e de Maria Carlota Millard (1765 - ?), de que não houve descendência.

Militar notável, o General Luís do Rêgo Barreto era Fidalgo da Casa Real, do Conselho do rei D. João VI, D. Pedro IV e de D. Maria I e comendador, por título rendoso, da Comenda de S. Sebastião de Unhão da Ordem de Cristo e foi agraciado com a carta de conselho de sua majestade e com o título de 1.º Visconde de Geraz do Lima por D. Maria II, por decreto de 27.04.1835 e carta de 30.05.1835. Entre as diversas funções desempenhadas, salienta-se que foi Governador e Capitão General da Província de Pernambuco, Governador das Armas das Províncias do Minho, de Trás-os-Montes e Beira Alta; vogal do Supremo Conselho de Justiça Militar e senador por Viana. Foi condecorado com Torre e Espada; a Cruz de Ouro por cinco campanhas da Guerra Peninsular; Medalha de Comando pelas sete batalhas (Buçaco, Badajoz, Arapiles, Victoria, S. Sebastian de Biscaia, Nivelles e Nive); as medalhas espanholas relativas às batalhas referidas, bem como pelas de Fuentes de Onoro, Albuera, Pirineus e Orthez e pela Inglaterra com a medalha de oito campanhas (Talavera de la Reyna, Albuera, Salamanca, Vitoria, Pirineus, S. Sebastian, Nivelles e Nive).

Ainda tenente, pediu a demissão em 24 de Julho de 1807, ano em que os franceses entraram em Portugal, retirando-se para sua casa em Viana do Castelo, não com a intenção de se escusar ao serviço, mas para melhor se preparar e combinar os meios de acção indispensáveis para o começo da grande luta que mais tarde acabou, arrojando para longe das fronteiras as cortes francesas. Assinala-se que no decurso

das invasões francesas, em 1808, foi o primeiro militar que na província do Minho se declarou contra os franceses que invadiram Portugal para o retalharem em três quinhões, conforme o contrato feito e ratificado em Fontainebleau em 20 de Outubro de 1807. Quando em 10 de Junho de 1808 se proclamou no Porto a independência de Portugal, Luís do Rêgo Barreto auxiliou o movimento portuense, levantando a voz a favor do príncipe regente D. João, no dia 20 do mesmo mês em Viana do Minho, tendo organizado uma Junta Provisória que o nomeou major do regimento de Infantaria n.º 9, em paga dos seus serviços, cuja patente foi confirmada no Porto pelo Governo Supremo face ao seu valor e actos de bravura. Com o triunfo do absolutismo foi desterrado para a Figueira e pouco depois reformado, porém em 1827 foi readmitido com a patente de tenente – general, indo para o Brasil, de onde regressou quando o infante D. Miguel estava no poder. Foi então preso, conseguindo evadir-se e refugiar-se em Espanha, voltando a Portugal somente com o fim da guerra civil.

Após o falecimento do General Luís do Rêgo Barreto, em 1840, o Mosteiro de S. João de Cabanas entra na posse da filha D. Maria Emília do Rêgo Barreto, que do primeiro casamento com Bento Gama, apenas nasceu José de Barros Lima de Azevedo do Rego Barreto (6.01.1828 – 6.01.1898). D. Maria Emília Barreto casa, em segundas núpcias, com o Dr. Tomás de Aquino Martins da Cruz, ligado a uma sociedade maçónica coimbrã, que foi desembargador na Relação do Porto e Governador Civil de Coimbra e Viana (29.12.1847 – 05.08.1848), que por morte desta herda o Mosteiro de S. João de Cabanas. Em meados do século XIX o Dr. Tomás de Aquino Martins da Cruz casa com D. Januária do Nascimento da Cunha e Silva, natural de Penafiel, que à morte deste herda o Mosteiro de Cabanas e casa com um espanhol, cujo nome desconhecemos. Após o falecimento do segundo marido D. Januária Silva casou pela terceira vez com João José Alves Bezerra, natural de Afife, da casa dos Cortiços, do lugar de Gateira, a quem o povo chamava “João III” por ser o terceiro marido. Sublinha-se que, em 1882, João Alves Bezerra e D. Januária do Nascimento da Cunha e Silva, da freguesia de Afife, comarca de Viana do Castelo, moveram uma acção judicial a “ José Francisco Vieitas e mulher Maria Afonso Picota e seu fiador e principal pagador João Afonso do Gracio, morador na freguesia de Outeiro, para pagamento das pensões em atraso e respectivos juros de mora, que os réus deviam aos autores pelo arrendamento da quinta do extinto Convento de Cabanas, situada na freguesia de Afife”.



Fig. 17 – Mosteiro de S. João de Cabanas (1918)

Por escritura feita em 15 de Março de 1897, conforme notas do tabelião João de Carvalho Moreira, de Penafiel, descrita a folhas 93, verso do livro de notas n.º 183, o Mosteiro de S. João de Cabanas e quinta anexa foram adquiridos pelo Conselheiro Dr. Adolfo da Cunha Pimentel Homem de Vasconcelos (19.01.1851 – 1921), deputado e Governador Civil do Porto. Filho de Henrique da Cunha Pimentel da Gama Lobo Leite Pereira da Casa de Provesende (12.05.1803 - ?) e de Maria Augusta Pinto da Silva e Cunha, casou em 12 de Janeiro de 1881 com D. Maria Carolina da Fonseca e Gouveia da Cunha Lima (27.08.1854 - ?), filha de Gaspar da Cunha Lima (25.08.1807 - ?) e de Joana Cristina Rossi da Fonseca e Gouveia (25.06.1818 - ?), de cujo casamento nasceram Maria do Pilar da Cunha Pimentel Homem de Vasconcelos (20.02.1882 – 06.01.1963) e Cristina Lima da Cunha Pimentel (16.10.1883 – 31.05.1892). Os novos proprietários fizeram obras de restauro no mosteiro e edifícios da quinta, assim como a reparação e construção de muros.

SÉCULO XX - IDADE CONTEMPORÂNEA

Na segunda década do século XX o Mosteiro de Cabanas passa a ser propriedade, por herança dos pais, de D. Maria do Pilar da Cunha Pimentel Homem de Vasconcelos (20.02.1882 – 06.01.1963) que a 9 de Janeiro de 1902, casa com o Dr. António Homem de Mello de Macedo (Águeda, 13.03.1868 – Lisboa, 23.03.1947), irmão do 1.º Conde de Águeda Manuel Homem de Melo da Câmara, proprietário da Casa do

Adro em Águeda, casado com D. Maria Archer Crespo de Figueiredo. Era filho de D. Maria Augusta Homem de Macedo da Câmara e do Conselheiro Albano de Mello Ribeiro Pinto (19.03.1844 – 27.03.1931), Governador Civil de Castelo Branco e de Aveiro, Director do Ministério da Justiça, advogado e jornalista. Bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra o Dr. António Macedo foi Delegado do Procurador Régio em Braga e Secretário do Tribunal do Comércio do Porto, distinguiu-se como romancista e dramaturgo tendo pertencido ao círculo íntimo do poeta António Nobre, sendo conhecido por "*Toy*" no mundo literário. Do casamento de D. Maria do Pilar da Cunha Pimentel Homem de Vasconcelos com o Dr. António Homem de Mello de Macedo nasceram:

- Manuel da Cunha Pimentel Homem de Melo (22.05.1903) Secretário da Legação de Portugal em Berlim, Embaixador de Portugal em Bona e enviado especial de Portugal a Burgos e Paris. Casou em 20 de Outubro de 1932 com D. Maria Margarida Guedes Capelo Pimentel e Lemos (12.12.1910), Senhora do Paço de Serviçaria, em Sedielos, Peso da Régua, filha de D. Maria Leonor Guedes Capelo e de Alberto Correia Pinto de Lemos de Figueiredo Pimentel, Senhor do Paço de Serviçaria e oficial do exército.

- Pedro da Cunha Pimentel Homem de Melo (Porto, 06.09.1904 - Porto, 05.03.1984) estudou na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, licenciando-se, em 1926, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Exerceu advocacia, foi Sub-Delegado da Procuradoria da República, professor de português nas escolas técnicas Mouzinho da Silveira e Infante D. Henrique (Porto), Director da Escola Mouzinho da Silveira, membro dos júris dos prémios do Secretariado da Propaganda Nacional (SPN), poeta e folclorista. Casou com D. Maria Helena de Sá Passos

Rangel Pamplona, filha de D. Alda Luísa de Sá Passos (06.11.1887 – 25.06.1935) e de José César de Araújo Rangel Pamplona (24.01.1871 – 01.06.1942), antigo vereador da Câmara do Porto, Cônsul da Nicarágua, Senhor da Casa de Ribeiro, na Livração, filho de D. Maria Caroli-

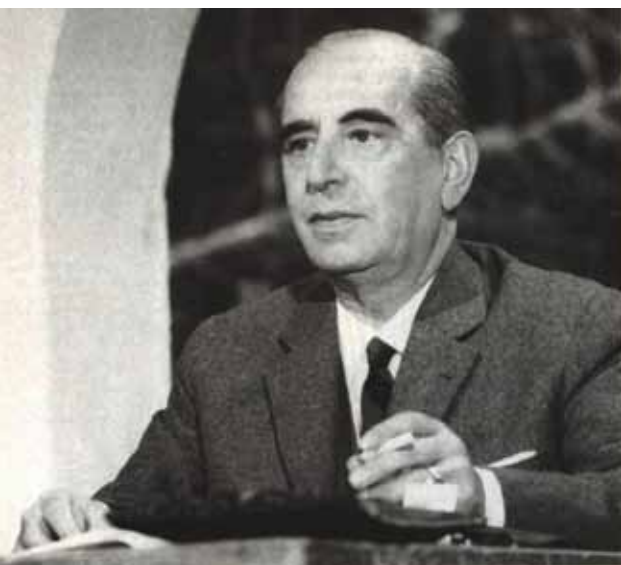


Fig. 18 – Pedro Homem de Melo

na de Araújo Rangel Pamplona (Gondomar, 17.04.1839 – Marco de Canaveses, 23.08.1893) e de José César de Araújo Rangel e Castro (Marco de Canaveses, 08.12.1838 – Porto, 09.10.1917).

- Albano da Cunha Pimentel Homem de Melo (Porto, 04.02.1905 – Lisboa, 29.06.1975), Engenheiro Agrónomo, Sub-Secretário de Estado da Agricultura, Vice – Presidente da Junta Nacional do Vinho, Director da Federação Nacional do Trabalho. Casou em 2 de Setembro de 1931 com D. Maria Margarida Monteiro Guimarães (Porto, 04.09.1910 – Lisboa, 19.10.1976), filha de D. Maria Irene Ramos e Raúl Monteiro Guimarães.

- D. Maria Antónia da Cunha Pimentel Homem de Melo (Águeda, 11.07.1920), assistente social, solteira.

Na década de quarenta o Mosteiro de S. João de Cabanas e a quinta foram doados pelos pais, com reserva de usufruto, ao filho Pedro Homem de Melo, um grande apaixonado de Cabanas e Afife, de cujo casamento com D. Maria Pamplona nasceram: Maria Benedita Pamplona Homem de Melo (03.02.1934), que morreu ainda criança e Salvador José Pamplona Homem de Melo (Porto, 30.07.1936 – Porto, 1984) baptizado no Mosteiro de Cabanas em Agosto de 1936. Salvador Homem de Melo casou em 6 de Setembro de 1969 com Maria Helena Moreira Teles da Silva (10.01.1944), neta paterna da 12.^a Condessa de Tarouca, com quem teve Mariana Teles da Silva Homem de Melo (Porto, 03.11.1974). Do segundo casamento com Maria José de Barros Teixeira Coelho (Braga, 09.01.1943) nasceu Rita Teixeira Coelho Homem de Melo (Porto, 10.07.1983).

Pedro Homem de Melo foi um grande estudioso e divulgador do folclore português, entusiasta, criador e patrocinador de diversos ranchos folclóricos, manifestando um grande interesse pelo folclore e danças populares, particularmente, da região minhota. Nas décadas de sessenta e setenta celebrou-se como autor e apresentador de um programa na Rádio Televisão Portuguesa sobre folclore e as raízes etnográficas, destacando-se a sua dedicada pesquisa sobre o folclore português, que contemplou com vários programas de televisão, ensaios e exposições de recolha etnográfica da diversidade de registos musicais e culturais de norte a sul do país. Para além dos programas televisivos dedicou ao folclore numerosos ensaios como por exemplo em 1941 “*A Poesia na Dança e nos Cantares do Povo Português*” e “*Danças Portuguesas e Danças de Portugal*”.



Fig. 19 – Pedro Homem de Melo numa festa em Cabanas, na década de sessenta



Notabilizou-se como poeta, tentando conciliar a expressão metafórica elaborada com a tradição popular, o paganismo com a formação católica, a expressão do corpo, por vezes erótica, com valores religiosos. A raiz da sua poesia tem subjacente o Povo, a força que dele emana e que fazia vibrar a alma de Pedro Homem de Melo, aturdida pela solidão, a amargura, as paixões impossíveis em cenários transbordantes de beleza, muitos dos quais afifenses. Se por um lado o reluzir das cores garridas dos trajes do Minho, em mulheres cujo brilho ombreava com o sol, o inspiraram no *“Bailador de Fandango”*, noutros momentos o desespero decorrente de paixões e desejos impossíveis, a descrença e o destino fatal ditaram obras como *“Naufrágio”*, *“Pântano”* e *“Oásis”*. Poeta, novelista e ensaísta, a sua extensa obra está plasmada nos vinte e dois livros que escreveu entre 1934 e 1979, destacando-se, também, a sua participação no movimento da revista *Presença*. Estreou-se em 1934 com o volume *“Caravela ao mar”*, em 1939, com *“Segredo”* é laureado com a menção especial da Academia das Ciências e o prémio Antero de Quental, do S.P.N. Em 1964, com *“Há uma rosa na manhã agreste”* obtém o Prémio Ocidente; em 1966, com *“Eu hei - de voltar um dia”* recebeu o Prémio Casimiro Dantas e em 1972 com *“Eu descí aos Infernos”* o Prémio Nacional de Poesia.

A extensa obra poética, eivada de um lirismo puro e pagão, claramente influenciada por António Botto e Frederico Garcia Lorca, apesar de enaltecida por numerosos críticos, foi injustamente votada ao esquecimento, após o 25 de Abril, devido aos seus ideais monárquicos, católicos e conservadores que levaram à sua associação ao regime deposto. Na interessante e fascinante obra que nos legou as raízes do seu lirismo bem português mergulham na própria vivência íntima e na profunda sintonia com o Povo, cuja alma se lhe abria através do folclore, tendo por cenário a paisagem nortenha e a sua tão amada Cabanas, onde sempre clamou *“Enterrem os meus ossos em Afife...”*.

Na obra poética que nos legou, inspirada em Afife, Serra de Arga e nos costumes e tradições de suas gentes, destacam-se os poemas “*O rapaz da camisola verde*”, o “*Povo que lavas no rio*” e “*Havemos de ir a Viana*”, imortalizados pela Amália Rodrigues, que em 1950 começa a cantar poemas de Pedro Homem de Melo, depois de Alan Oulman ter vislumbrado nas palavras do poeta, melodias que acabariam por ligar, para a eternidade, estes dois vultos da cultura portuguesa e o ambiente inspirador do Mosteiro de S. João de Cabanas.



Num período conturbado da década de setenta, após o 25 de Abril, o apetite voraz do betão, então reinante, aproveita-se das dificuldades económicas dos donos da Quinta de Cabanas e devora parte dos terrenos do sector norte da cerca, dando origem à chamada Urbanização da Quinta de Cabanas. Embora tarde e apesar das injustas e lamentáveis dificuldades porque passou Pedro Homem de Melo, o tempo encarregou-se de repor a verdade, os erróneos juízos foram desvanecendo e no verão de 1983 na memorável Festa da Poesia realizada em Afife, no Casino Afifense e no Monte de Santo António, foi reconhecida a sublime obra poética de Pedro Homem de Melo e enaltecida a sua ligação ao Mosteiro de Cabanas, Afife, Minho e Portugal. É neste evento cultural ímpar, poucos meses antes do seu falecimento, que justamente é homenageado por pessoas de todos os quadrantes políticos, na terra que adoptou como sua, onde escreveu parte da sua obra, desfrutando da paz e beleza paradisíaca do Mosteiro de S. João de Cabanas, envolto pela aconchegante sombra da secular magnólia e embalado pelo tilintar granítico da pureza sublime do rio de Afife.



Fig. 20 – Pedro Homem de Melo e Cabanas

Em Abril de 1984, após o falecimento de Pedro Homem de Melo, perante a eventual urbanização do que restava da Quinta de Cabanas e os sucessivos alertas de associações locais, o Secretário de Estado da Cultura, determina a classificação do Mosteiro de Cabanas como Imóvel de Interesse Público. Salienta-se que nos anos de 1984 e 1985, uma equipa de monges de Singeverga que incluía o Frei Hermano da Câmara, sonhou em fazer em S. João de Cabanas uma nova fundação monástica, porém acabaria por recuar perante o valor então pedido pela venda da Quinta de Cabanas, cerca de vinte e cinco mil contos, com a agravante de alguns anos antes a cerca ter sido amputada, com a urbanização da área compreendida entre as estradas municipais de acesso a Cabanas e à Agrichouso. Na mesma altura um conjunto de afifenses, articulados com a Junta de Freguesia de Afife liderada por Avelino Meira do Poço e a Câmara Municipal de Viana do Castelo, presidida pelo Dr. Henrique da Mata, chegaram a aventar a possibilidade de constituírem uma sociedade de desenvolvimento para adquirirem a Quinta de Cabanas.

Em 1985 a Quinta de Cabanas, foi adquirida pelo diplomata espanhol aposentado José Maria Aguilló e sua esposa Elisabeth Willis Fleming, tendo esmorecido um pouco a relação do Povo de Afife com este espaço identitário da matriz cultural afifense. Os novos proprietários, em 1992, restauraram a Igreja de Cabanas, mantendo-se a arquitectura religiosa maneirista do mosteiro beneditino de fundação ancestral. Com a publicação do Decreto n.º 67/97, D. R., I Série-B, n.º 301, de 31-12-1997, o *“Convento de S. João de Cabanas, incluindo a sua mata e os terrenos circundantes, que são parte própria do seu enquadramento arquitectónico e paisagístico”*, é classificado imóvel de interesse público, embora erroneamente designado como Convento, dado ser um Mosteiro. Sublinha-se que a designação de mosteiro ou convento, para além do suporte documental impõe o conhecimento da envolvente urbana à data da edificação. Neste contexto esclarece-se que *“Convento”*, do latim *“conventus”* significa *“assembleia”*, tendo subjacente a assembleia romana, onde os cidadãos se juntavam para fins administrativos ou de justiça (*conventum juridicum*). Posteriormente o termo *“Convento”* passou a utilizar-se no sentido religioso do monasticismo, quando para melhor servir e amar a Deus, os homens se retiravam do mundo, primeiro sozinhos, depois em grupos, para edifícios concebidos e construídos para este fim, dentro da muralha dos aglomerados das urbes da época. O termo mosteiro ou monastério, do grego *“monasterion”* é composto pelo sufixo *“tenion”* relativo a *“lugar para fazer algo”* e pela raiz *“monos”*, que significa *“sozinho”*, encontrando-se associado a uma localização fora da urbe, geralmente em montanhas ou encostas

serranas vivendo, os monges numa estabilidade quase absoluta dentro do mosteiro, apesar de originalmente todos os monges cristãos serem eremitas. Em síntese para além da inserção do edifício ou não no tecido urbano da época à que atender a que em função da respectiva fundação, a vida no convento é itinerante e no mosteiro monástica.

Presentemente o Mosteiro de S. João de Cabanas encontra-se novamente à venda, na minha perspectiva o ideal seria o regresso dos beneditinos a este espaço cuja história quase se confunde com a da Ordem em Portugal, se tal não for possível homenageie-se Pedro Homem de Melo e a cultura portuguesa adquirindo este imóvel.

CONCLUSÕES

O Mosteiro de S. João de Cabanas foi dos mais pequenos da Congregação da Ordem de S. Bento de Portugal, e dos rurais, o único que não era paróquia, isto é sem *“pia de baptizar nem cura d’almas”*. O estabelecimento, no século VI, do Mosteiro de Cabanas no território, presentemente, adstrito à secular Paróquia de Afife tem subjacentes razões e os fundamentos históricos mencionados, mas também as condições naturais e microclimáticas ímpares, adequadas ao nascimento, crescimento e desenvolvimento de vivências religiosas no estilo monástico, suportado no húmido do Evangelho, de acordo com o carisma do fundador S. Martinho de Dume e a Ordem de S. Bento.

O actual mosteiro de Cabanas onde perduram pedras seculares, porventura da fundação é um misto de beleza, grandeza e austeridade, onde se sente o sussurro do passado, articulado com a percussão das águas cristalinas do rio de Afife no granito e o murmúrio das queríceas que matizam as frondosas galerias ripícolas, absorvidas pelo verde intenso dos solos férteis neste socalco do Quaternário. É notória a excelência do equilíbrio e harmonia com o meio envolvente e a observância, aquando da concepção do mosteiro, entre outros aspectos, dos ventos dominantes, percurso do sol, geologia, hidrografia, geomorfologia local, etc. A relação equilibrada Natureza versus Homem inunda o Mosteiro de S. João de Cabanas de uma paz física e mental, propiciadora de uma espiritualidade reflexiva, que evidencia o saber e mestria dos monges beneditinos no seu quotidiano dedicado ao trabalho e oração.



Fig. 21 – Mosteiro de S. João de Cabanas em 1904 e 2012

A Quinta de Cabanas englobando o Mosteiro de S. João de Cabanas e o que resta da cerca, é um conjunto soberbo, onde a aliança quase perfeita entre o Homem e a Natureza, proporciona uma espiritualidade idílica num ambiente singular, emoldurado pelo mistério e a mística que nos despertam para a beleza e perfeição, acantonadas no fascínio de vivências reconfortantes, mas possessivas, bem

presentes na poesia de Pedro Homem de Melo. O Mosteiro de S. João de Cabanas é o desfilar da história deste espaço territorial e suas gentes nos últimos 1500 anos, baluarte da nossa identidade cultural, cuja salvaguarda e conservação para além de um desígnio e prioridade nacional é também uma justa homenagem a todos que nele viveram e legaram às gerações do presente um património natural e cultural únicos. Para além de uma homenagem colectiva, desde o Baixo Império romano ao presente, do mais humilde ao mais ilustre dos ocupantes do Mosteiro de Cabanas, será também o reconhecimento do papel e obra da Congregação da Ordem de S. Bento em Portugal, na construção e desenvolvimento de um território, plasmado desde a Idade Média na Paróquia de Afife e região e ao grande poeta e folclorista Pedro Homem de Melo.

Anexo I – Instituições e ordens religiosas

Denominação e Fundador	Caracterização
<p style="text-align: center;">Eremítica S. Basílio (329 - 379)</p>	<p>Abandono do mundo, para viver somente para Deus e por Deus, porém a vivência eremítica não é total. Os membros nesta instituição religiosa, vivem momentos de afastamento (solidão) e momentos comunitários (laura + cenóbio). A “<i>laura</i>” expressa a forma de vida dos que passavam a maior parte do tempo nas grutas, em meditação, contemplação, vida de jejum, penitência e artesanato, enquanto o “<i>cenóbio</i>” manifesta a vida comunitária, ao redor do mosteiro. Os monges passavam a semana nas grutas e no sábado, voltavam ao cenóbio para celebrar a liturgia, o encontro fraterno e reabastecerem-se de material necessário ao artesanato, pão e água para mais uma semana nas grutas e covas.</p>
<p style="text-align: center;">Canônica Santo Agostinho (354 - 430)</p>	<p>Sistematiza-se pelo seu estilo clerical, sendo religiosos presbíteros, dedicados aos trabalhos apostólicos, salientando-se como exemplo disso os canônicos de Santo Agostinho.</p>
<p style="text-align: center;">Monástica S. Bento (480 - 547)</p>	<p>Com a famosa “<i>stabilitas loci</i>”, favorece um programa estável de habitação, louvor a Deus e trabalho (<i>ora et labora</i>) e a renúncia da família por causa de Cristo. Os monges ao professarem os votos destinavam os seus bens ao mosteiro e recebiam todo o conforto necessário ao seu bem temporal e espiritual, cabendo ao Abade a responsabilidade na condução deste modo de vida. A pregação, por sua vez, somente é possível com o mandato do Abade e o monge que o recebe, permanece como tal, mesmo tendo recebido uma missão temporária no meio do povo de Deus, sendo exemplo disto os monges beneditinos.</p>
<p style="text-align: center;">Apostólica S. Francisco de Assis (1182 - 1226)</p>	<p>Surge no Gótico (séc. XII/ XIV) com S. Francisco de Assis despreocupada com a vida organizada em mosteiros ou outras estruturas de seu tempo, tendo-se tornado uma novidade no cenário das instituições tradicionais na época medieval como por exemplo Cister, Cluny ou até mesmo os Cónegos Regrantes de S. Agostinho, seguidores do “<i>ora et labora</i>”. Visam formar uma fraternidade, encarregue de pregar e dar o exemplo da humildade, pobreza e oração composta por Frades Menores (franciscanos e dominicanos), tanto leigos como clérigos, seguindo um estilo de vida mendicante e itinerante, que vá além das muralhas de uma povoação, dos confins de uma diocese ou de um mosteiro.</p>
<p style="text-align: center;">Outros</p>	<p>Os ramos femininos da vida religiosa consagrada emanam do desmembramento destas instituições, formando ordens ou congregações contemplativas ou apostólicas, de acordo com a tradição do fundador ou nas novas propostas, reconhecidas e aprovadas pela Igreja.</p>

Denominação		Caracterização
Ordens	Monásticas	Benedictinos, Cistercienses, Cartuxos, Olivetanos, Silvestrinos, Trapistas.
	Canonicais	Cónegos Regrantes de Santo Agostinho.
	Mendicantes	Agostinhos Descalços, Eremitas de Santo Agostinho, Carmelitas, Dominicanos, Franciscanos, Capuchinhos.
	Activa	Dedicada ao apostolado externo: doentes, ensino, missão, pregação.
	Contemplativa	Consagrada à clausura para oração e santificação pessoal

Ordem – Associação de pessoas ou instituições, cujos membros emitem votos solenes de consagração religiosa

Mosteiro – Edifício material ou casa onde vivem os membros das ordens monásticas (Benedictinos, Cistercienses e seus ramos). Estas instituições vocacionadas para a habitação, oração e trabalho de uma comunidade de monges ou monjas, com uma vida em comum cenobítica têm por superior um “*abade*” ou uma “*abadessa*” e conforme o sacramento da ordem ou não, existem monges irmãos e monges sacerdotes.

Convento – O grupo dos elementos capitulares, quando reunido para sessões comunitárias ou capítulos. Diferença de terminologia com as ordens mendicantes, que chamam Convento ao próprio edifício material ou casa, onde os membros vivem. Num Convento o superior é o “*Guardião*”, existindo frades (freis) não ordenados (irmãos) e frades ordenados, seguindo cada um a vocação a um chamamento, seja para os ministérios não ordenados ou ordenados. Os frades reúnem-se temporariamente para a vida fraterna em comum (oração, partilha dos trabalhos internos e externos, momentos de recreação), sendo a vida dentro do recinto do convento passageira, uma vez que a sua missão é itinerante.

**Anexo II – Rendimentos e Imposto Militar
dos mosteiros beneditinos (20.03.1718)**

Mosteiro	Rendimentos de cada mosteiro	Imposto militar
Congregação	6937\$900 reis	693\$790
Tibães	3200\$000	320\$000
Lisboa	1500\$000	190\$000
Coimbra	3200\$000	320\$000
Porto	1700\$000	170\$000
S. Thirso	4750\$000	475\$000
Pombeiro	2400\$000	240\$000
Basto	3400\$000	340\$000
Rendufe	3200\$000	320\$000
Travanca	2700\$000	270\$000
Passo de Souza	2800\$000	280\$000
Santarém	0500\$000	050\$000
Pendorada	1100\$000	110\$000
S. Romão	1000\$000	100\$000
Ganfey	1100\$000	110\$000
Bustelo	2100\$000	210\$000
Carvoeiro	1100\$000	110\$000
Palme	1100\$000	110\$000
Arnoya	1350\$000	135\$000
Coutto	1300\$000	130\$000
Miranda	0500\$000	050\$000
Cabanas	0200\$000	020\$000
Estrella	0800\$000	080\$000
TOTAL	48637\$000	4863\$790

Anexo III – Número de frades nos mosteiros Beneditinos em Portugal em 1761

Mosteiro	D. Abade	Do Coro	Leigos
Tibães	Frei Francisco de S. José	04	5
S. Bento de Lisboa	Frei Francisco de Santa Cecília	38	5 (a)
Coimbra	Padre Mestre Frei Raimundo de S. José	32	5
S. Bento do Porto	Padre Mestre Frei Rodrigo de S. José	29	2
Santo Tirso	Padre Mestre Frei Francisco da Graça	44	6
Pombeiro	Reverendo Padre Geral Frei Pedro da Nazaré	23	3
Basto	Reverendo Padre Frei Manuel de S. Jacinto	10	2
Rendufe	Padre Mestre Frei Fernando de Jesus Maria	34	3
Travanca	Mestre Pregador Frei João de S. Bento	19	3
Paço de Sousa	Reverendo Padre Frei Francisco de Santo António	24	3
Santarém	Reverendo Padre Frei João Crisóstomo de Carvalho	04	
Estrela	Reverendo Padre Mestre Frei Fernando da Graça	03	
Pendorada	Reverendo Padre Frei Tomás de S. Jacinto	09	2
S. Romão	Reverendo Padre Frei Joaquim de Santa Ana	08	3
Ganfei	Rev. Padre Frei Francisco de Jesus Maria e José	09	1
Bostelo	Rev. Padre Frei Jerónimo de Santa Teresa de Jesus	13	1
Carvoeiro	Reverendo Padre Frei Francisco de Santa Ana	10	1
Palme	Reverendo Padre Frei Félix dos Mártires	10	2
Arnoia	Reverendo Padre Frei António da Soledade	09	3
Couto	Reverendo Padre Frei Sebastião de S. Paulo	12	2
Miranda	Reverendo Padre Frei Domingos de S. José	03 (b)	
Cabanas	Reverendo Padre Frei Luís de S. José	03 (b)	
S. João da Foz	Prior Frei António da Purificação	03 (c)	
Hospício de Braga		02	
Total		397	47

(a) Não vão incluídos os que estão nas Quintas do Alentejo

(b) O abade com dois companheiros

(c) O prior com dois companheiros

AGRADECIMENTOS

A concretização deste trabalho não teria sido possível sem o auxílio na pesquisa documental, compreensão, apoio e constante incentivo à prossecução dos objectivos de Luísa Faria, Horácio José Silva Faria e Henrique Faria. Um agradecimento especial ao Mosteiro de Singeverga, Padre Crisóstomo Monteiro e Padre Lino Moreira e aos amigos, Dr. António França Amaral, Dr. António Maranhão Peixoto, Dr. Rui Viana, Dr.^a Ana Paula Rosas, Paisagista Tiago Oliveira, Eng.^o José Silva, Eng.^o José Diogo, Eng.^o José Vieira, Eduardo Moreira, Carlos Rodrigues, José Carlos Silva, José Antunes, Tomás Poço, Sebastião Bandeira e António Crespo.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Carlos A. Ferreira (1987) - Alto Minho. Lisboa.

AMARAL, António R. França (1992) – As Vereações de Afife entre 1684 – 1714. Edição do Autor, Afife, 70 p.

CARDONA, Paula C. Machado (2004) - A Actividade Mecenática das Confrarias nas Matrizes do Vale do Lima nos séc. XVII a XIX. Tese de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Departamento de Ciências e Técnicas do Património, Porto, Vol. 3.

DIAS, Geraldo J. A. Coelho et all. (2005) – Em torno dos espaços religiosos – monásticos e eclesiásticos. Actas do colóquio de homenagem a Frei Geraldo Coelho Dias, Instituto de História Moderna, Universidade do Porto, Porto, 209 p.

FARIA, Horácio J. Bacelar (1990) – O Mosteiro de São João de Cabanas e o Moinho da Devesa. Cadernos Vianenses, Tomo XIII, Viana do Castelo, pp. 3 - 16.

FARIA, Horácio J. Bacelar (2009) – Alterações Climáticas, Uso e Ocupação do Litoral de Afife. Revista do CER, II Série, n.º 3, Viana do Castelo, pp. 363 - 431.

FERREIRA, Maria da Conceição Falcão (1989) – Uma contenda entre o Cabido de Santo Estevão de Valença e os lavradores de Afife e Vila Meã (1509). Revista de Ciências Históricas, Universidade Portucalense, Vol.4, Porto, pp.223-236.

MEIRA, Avelino Ramos (1945) - Afife Síntese Monográfica. Edição do Autor, Porto, 155p.

PEIXOTO, António Maranhão (2007) – A epígrafe medieval do Mosteiro de Cabanas em Afife. Romaria da Senhora da Agonia, Vianafestas, Viana do Castelo, pp. 175 – 180.

RAMOS, Ilídio Eurico Gomes (1984) - Monumentos e Solares de Viana. Quinta do Mosteiro de Cabanas em Afife. Capela de S. Bernardo em Viana. Vianense, Viana do Castelo.